ANNO XXXIV N. 159.
Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

QUINTA FEIRA 15 DE JULHO DE 1858.
Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Roddpho Gomes ; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joa' Teixeira de Mello ; Piauhy, o Sr. Jom Joaquim Avellino ; Pará, o Sr. Justino J. Ramos ; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Igurassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns : na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Oaricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
4 Quarto minguante as 4 horas e 24 minutos da manhãa.
10 Lua nova as 7 horas e 5 minutos da tarde.
17 Quarto crescente as 6 horas e 19 minutos da tarde.
25 Lua cheia as 9 horas e 44 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
12 Segunda. S. João Gualberto ab. ; S. Jason; S. Nabor m.
13 Terça. S. Anacleto p. m. ; Ss. Joel e Esdras prof.
14 Quarta. S. Boaventura b. card. e dout. seraphico.
15 Quinta. S. Camillo de Lelles fundador ; S. Captulino diac.
16 Sexta. N. Senhora do Carmo. Triumpho da Santa Cruz.
17 Sabbado. S. Marinha v. ; S. Aleixo.
18 Domingo. S. Rufino b. ; S. Symphoroza e seus filhos mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 2 de Julho de 1858.

Officio ao Exm. presidente da provincia da Bahia.—Em vista da requisição contida no officio, que me dirigio V. Exc. em data de 14 do corrente, remetto-lhe a inclusa certidão, da qual consta que Joaquim Antonio Pinto Roquette pagou na recebedoria de rendas internas a quantia de 62$200 rs., para obter a expedição de sua carta de naturalisação, e rogo a V. Exc. a expedição de suas ordens, afim de ser satisfeita a importancia devida pela mesma certidão, como declara o inspector da thesouraria de fazenda no officio junto por cópia. Officiou-se ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando-se-lhe o pedido feito no final deste oficio.

Dito ao marechal de campo commandante das armas interino.—Sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar o recruta Francisco José de Santa Anna, que lhe será apresentado com este officio.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca do Cabo, e exigio-se a remessa de uma relação em duplicata, afim de ser paga a importancia abonada ao recruta acima referido.

Dito ao mesmo.—Com o oficio, junto por copia, que, sob n. 277, me foi honten dirigido pelo inspector da thesouraria de fazenda, respondo ao de V. Exc. com data de 26 do mez proximo findo, e sob n. 423, relativamento ao fornecmento de esteiras ás praças do corpo do exercito.

Dito ao mesmo.—Pelo officio de V. Exc. de hontem, sob n. 431, fiquei inteirado do motivo porque deixou de alistar-se para o serviço do exercito o paisano José Alexandre da Silva, que se offerecera como voluntario.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. mandar abrir assentamento de praça aos recrutas Antonio Dias Cavalcanti e Trajano de Jesus, que foram julgados aptos para o serviço do exercito, segundo consta dos termos de inspecção annexos ao seu officio de 28 de junho proximo findo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tomando em consideração o que expoz no seu officio de 30 de junho ultimo, sob n. 275, acerca do pagamento das gratificações do director da colonia militar de Pimenteiras, e do seu ajudante, satisfeitas pelo mesmo director, se providenciará no corrente exercicio como convier, entretanto tendo-se adiantado ao director da colonia quantia sufficiente para pagamento dessas gratificações, e de outras despezas no exercicio que findou, procedeu o mesmo director de conformidade com as ordens desta presidencia, a quem não parece que seja applicavel as despezas da colonia a centralisação dos pagamentos estabelecida na ordem do thesouro n. 287 de 10 de dezembro de 1851, pois que os adiantamentos das quantias necessarias ás despezas da colonia acham-se autorisadas pelo governo imperial.

Dito ao juiz de direito interino da 2.ª vara do termo do Recife.—Recebi o officio de Vmc., de hontem, sob n. 25, e inteirado do motivo porque foi addiada para o dia 8 do corrente, a abertura da 3.ª sessão do jury deste termo, expeço ordem para que se apresente, desse dia em diante, a guarda que deve guarnecer o referido tribunal. — Officiou-se ao commandante das armas para mandar apresentar a guarda.

Dito ao juiz de direito da comarca de Goianna.—Recebi o officio, que me dirigio Vmc. em 27 do mez proximo findo, e fico inteirado do que communica acerca dos trabalhos da sessão do jury, que começaram no dia 11 e foram encerrados em 26, tendo entrado em julgamento 12 processos.

Dito ao commandante do corpo de policia.— Pelo seu officio de hontem, sob n. 277, fiquei sciente de se ter contratado para servir no corpo sob o commando de Vmc. o guarda nacional do 2.º batalhão de infantaria deste municipio José Alves Camello Junior.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Para a continuação das obras por administração a cargo da repartição das obras publicas no corrente mez, mande Vmc. adiantar ao thesoureiro pagador daquella repartição, por meio de cheques de um conto de réis, saccados sobre a caixa filial do Banco do Brasil nesta capital, a quantia de 25:000$ rs., conforme o pedido que remetto incluso com a copia do officio, que hontem dirigio me o director da mesma repartição, sob n. 203.—Communicou-se ao director interino das obras publicas.

Dito ao director interino das obras publicas.—Dependendo de deliberação do governo, de accordo com os interessados, o pagamento em dinheiro das prestações das obras arrematadas, que devem ser satisfeitas em apolices, segundo os respectivos contratos, e para o pagamento das quaes em moeda foi o governo autorisado pelo artigo 34 da lei do orçamento vigente, não devem ser contempladas especialmente as mesmas prestações na distribuição do credito para as obras publicas no corrente exercicio, podendo se applicar áquelle fim a quantia que convier, da quota que deve ficar destinada a diversas despezas não especificadas desde logo.

Assim, respondo ao seu officio de hontem, sob n. 205.

Dito ao gerente da Companhia Pernambucana.—Accuso recebido o officio que Vmc. me dirigio em 30 do mez proximo findo, declarando ter de seguir hontem para os portos do norte o vapor «Igarassu'».

Dito ao capitao do destacamento em Villa Bella.—Mandando nesta data que na thesouraria provincial se pague a' pessoa por Vmc. designada a quantia de 354$600 reis, que, segundo o pret annexo ao seu officio de 12 de junho ultimo, venceram n'aquelle mez os guardas nacionaes do batalhão de infantaria n. 32 dessa comarca, destacados sob o commando de Vmc., assim lh'o communico para seu conhecimento, recommendando-lhe a observancia do que tenho determinado em officios anteriores, acerca dos documentos de semelhantes despezas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta aos officios de hontem, sob ns. 603 e 604, que, por despacho desta data, autorisou a thesouraria provincial a pagar as despezas feitas não so com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo da Boa-Vista, nos mezes de julho do anno proximo passado a maio deste anno, mas tambem com o fornecimento d'agua para a guarda da ribeira da freguezia da Boa-vista desta cidade, desde dezembro ultimo, até junho proximo findo, como vê das contas, que acompanharam os citados officios.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que hontem lhe dirigio V. S. sob n. 607 com o mappa dos recrutas apurados para o exercito e armada, no anno financeiro de 1857 a 1858.

Dito ao secretario do governo da provincia do Amazonas.—Rogo a V. S. que se digne de remetter-me uma copia ou exemplar impresso do regulamento da secretaria dessa provincia.—Iguaes aos secretarios de todas as mais provincias.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Os pontos dos empregados dessa thesouraria e do consulado provincial, relativamente ao mez de junho ultimo, foram entregues a S. Exc. o Sr. presidente da provincia como officio de V. S. datado de hontem, sob n. 219 : o que communico a V. S., de ordem do mesmo Exm. senhor.

Dito ao mesmo.—Com o officio de V. S. datado de hontem, sob n. 219, foram entregues a S. Exc. o Sr. presidente da provincia os balancetes da receita e despeza dessa thesouraria, verificados no mez de junho ultimo : o que communico a V. S., de ordem do mesmo Exm. senhor.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que V. S. lhe dirigiu em 30 de junho ultimo, sob n. 152, participando terem sido feitos os concertos do hyate «Parahybano», na conformidade das ordens da presidencia.

Dito ao inspector interino de saude publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por despacho desta data, autorisou a thesouraria de fazenda a pagar a importancia da folha, que em duplicata acompanhou o officio de V. S. datado de hoje, relativa as despezas feitas com a catraia empregada no serviço do hospital da ilha do Pina.

Dito ao director interino da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S. de hontem, sob n. 202, e o ponto, que o acompanhou, dos empregados dessa repartição relativo ao mez de junho ultimo.

Dito ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que pelo seu officio de hontem, sob n. 278 ficou inteirado de se ter, naquella data, passado revista de mostra ao corpo sob seu commando.

Dito a' direcção do novo Banco de Pernambuco.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio, que lhe dirigio hontem a direcção do novo Banco de Pernambuco, e bem assim o balancete que o acompanhou, das operações feitas no mesmo Banco durante o mez de junho ultimo.

Dito ao presidente do conselho de qualificação da freguezia de Iguarassu' —S. Exc. o Sr. presidente da provincia tendo recebido o officio que em 25 de junho ultimo lhe dirigio o conselho de qualificação do batalhão de infantaria n. 11 da guarda nacional do municipio de Iguarassu', communicando haver concluido os seus trabalhos : assim o manda declarar a V. S. para seu conhecimento e do referido conselho.

—3—

Officio ao chefe de policia. — Póde V. S. autorisar a compra dos duzentos lençoes de linho, com camisas da mesma fazenda e vinte e quatro colchões com travesseiros, o que tudo se faz preciso a' enfermaria da casa de detenção, segundo consta do pedido que veio annexo ao officio de V. S., datado de hontem, sob n. 610, a que respondo.

Dito ao consul dos Estados Unidos. — Na conformidade do que em seu officio desta data solicita o Sr. Alexandre W. Clement, consul dos Estados Unidos da America, tenho mandado dar passaporte para o Rio de Janeiro a Anthony Phacher e Sineolsi B. Stro[illegible].

Fazendo esta communicação ao Sr. consul dos Estados-Unidos da America, prevaleço-me da occasião para reiterar-lhe a segurança da minha mais perfeita estima e apreço.

Dito ao director interino das obras publicas. — Tendo nesta data approvado o orçamento dos reparos, de que carecia a parte do edificio denominado—Collegio, onde funcciona a thesouraria provincial, assim o communico a Vmc., para seu conhecimento, cumprindo que mande fazer os ditos reparos com brevidade, visto o haver requisitado o respectivo inspector no officio, que deu lugar a' informação de Vmc., com data de hontem, sob n. 206.—Communicou se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Não tendo a lei provincial n. 436 de 26 de maio deste anno extinguido a musica do corpo de policia, mas prohibido que servissem na musica as praças do mesmo corpo, e havendo musicos contratados, cujo engajamento não está findo, devem estes continuar na forma dos seus contratos.

Assim fica respondido o seu officio de 30 de junho, sob n. 274.

Dito ao encarregado da gerencia da Companhia Pernambucana.—Mande Vmc. fazer seguir hoje o vapor «Persinunga» para os portos do sul, a' hora indicada em seu officio de hontem.

Portaria — O Sr. agente da companhia brasileira dos paquetes a vapor mande dar passagem para a côrte, no vapor que se espera do norte, a Manoel Francisco I l.º, que teve baixa do serviço no nono batalhão de infantaria.

Dita — O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o alferes secretario do quinto batalhão de infantaria da antiga guarda nacional do municipio do Recife Antonio José de Oliveira Miranda, resolve reformalo no mesmo posto, de conformidade com o artigo 71 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e § 1º do artigo 83 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.—Communicou se ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Dita — O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Carlos Augusto Lins de Souza, guarda da provedoria de saude do porto, resolve conceder-lhe oito dias de licença com vencimento.—Communicou-se ao provedor da saude do porto e ao administrador do correio.

Dita—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o professor de instrucção primaria do Bom Jardim José Antão Gonçalves de Mello, e tendo em vista as informações do director geral da instrucção publica e do inspector da thesouraria provincial, resolve, na conformidade da primeira parte do artigo 29 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, jubilar o mesmo professor visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dita—O presidente da provincia, ouvido o regedor do gymnasio provincial, resolve que se abone ao professor de mathematicas do gymnasio provincial, Antonio Egidio da Silva, o augmento da quarta parte dos vencimentos, na conformidade do § 1º do art. 153 da lei provincial n. 369 de 14 de maio de 1855, visto contar o mesmo professor 25 annos de serviço do magisterio.

Dita—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia de 2 do corrente, sob n. 611, e considerando vago o lugar de primeiro supplente do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, por se haver mudado o bacharel José Maria Ribeiro Paraguassú, resolve nomear para os cargos policiaes da mesma freguezia, abaixo declarados, os cidadãos seguintes.

Supplente

1. Bacharel Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcanti, que occupava o lugar de 4º supplente.
3. Clerindo Ferreira Catão.
4. Joaquim Teixeira Peixoto.
5. Capitão Amaro de Barros Cêa.
6. Domingos da Silva Guimarães.

Communicou-se ao chefe de policia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar a recepção do officio que hontem lhe dirigio V. S., sob n. 609, com o mappa dos trabalhos da promotoria publica dos termos de Olinda e Iguarassú, no mez de junho proximo findo.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por despacho desta data, autorisou a thesouraria de fazenda a pagar a importancia das diarias abonadas a sete recrutas remettidos pelo delegado de Flores para esta capital, e bem assim da despeza feita com quatro pares de algemas para conducção dos mencionados recrutas, o que tudo consta dos documentos que vieram annexos ao officio de V. S., sob n. 613, datado de hontem.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que V. S. lhe dirigio hontem, sob n. 153, com o mappa demonstrativo do estado da primeira divisão da companhia de aprendizes marinheiros desta provincia no mez proximo findo.

Dito ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por despacho desta data, autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar, nos termos do seu officio de hontem, sob n. 154, a importancia das diarias dos menores da companhia de aprendizes desse arsenal, relativas ao mez de junho passado.

Dito ao director do arsenal de guerra. — O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio que V. S. lhe dirigio hontem com as copias dos termos de entrega dos objectos comprados pelo conselho administrativo para fornecimento desse arsenal no mez de maio proximo passado.

Dito ao inspector interino de saude publica. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, deferindo o requerimento que veio annexo ao seu officio de hontem, autorisou a thesouraria de fazenda a pagar ao medico encarregado do serviço do hospital da ilha do Pina a gratificação que venceu no mez de junho ultimo.

Dito ao administrador interino do consulado provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, com o seu officio de hontem, recebeu o quadro demonstrativo do rendimento total dessa repartição no exercicio de 1857 a 1858.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAO' EM 30 DE JUNHO DE 1858.

Lê-se e approva se a acta da antecedente.

O Sr. 1. secretario da' conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Dous requerimentos dos vigarios encommendados Joaquim da Cunha Cavalcanti, da freguezia de Santa Anna do Gravata' da provincia de Pernambuco, e Antonio Joaquim Pitanga Mure da freguezia do Espirito Santo, na provincia de Sergipe, pedindo que se lhes mande pagar a congrua de 600$000, que compete segundo a lei aos vigarios collados.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro de José Ferrari, pedindo a creação de duas cadeiras de economia politico-moral nas academias juridicas de Pernambuco e S. Paulo, e autorisação para poder nellas leccionar, e em lycêos.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de José da Silva Henrique, pedindo o pagamento da quantia de 180$ em notas do extincto Banco do Brasil e do antigo padrão das do thesouro nacional.—A' commissão de fazenda.

Outro das orphãs Maria Rita Fagundes e Balbina Fagundes de Oliveira filhas do furriel José Custodio da Silva e Oliveira, pedindo se lhes conceda duas loterias em remuneração dos longos e bons serviços prestados por seu pai. — A' commissão de fazenda.

Outro de Ludovic, pedindo quatro loterias annuaes, durante quatro annos, para o theatro francez.—A' commissão de fazenda.

Lêm-se, julgam-se objectos de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os projectos com que concluem os seguintes pareceres :

Dispensa das leis de amortissação.

« Foram presentes a' commissão de fazenda diversos requerimentos de corporações de mão-morta pedindo dispensa das leis de amortisação para possuirem bens de raiz, a saber :

« Da Associação de S. Vicente de Paulo desta côrte, até o valor de 300:000$000.

« Da santa casa da Misericordia da capital da provincia do Para', até a importancia de 174:147$, incluindo o legado do finado padre Manoel Gaspar da Fonseca.

« Das religiosas do recolhimento de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Olinda, na provincia de Pernambuco, até 140:000$.

« Da irmandade da Misericordia da cidade de Paracatu', em Minas Geraes até 50:000$.

« E da irmandade de Nossa Senhora do Rosario Apparecida, padroeira da cidade de Santos, provincia de S. Paulo, até o valor de 30:000$.

« Recebendo a commissão os beneficios, que auxiliados pela caridade dos fieis, derramam na sociedade estas pias instituições, uma das quaes, a Associação de S. Vicente de Paulo, nesta corte tem ja fundado dous internatos onde recebem educação e instrucção moral e religiosa, sob a desvellada direcção das benemeritas irmãs de caridade, 180 pensionistas abastadas do sexo feminino e 110 pobres, gratuitamente sustentadas e educadas, he de parecer que sejam attendidas em seus pedidos, approvando-se o seguinte projecto de resolução.

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1. Ficam dispensadas as leis de amortisação para que a Associação de S. Vicente de Paulo desta côrte possa adquirir e possuir em bens de raiz até o valor de 300:000$.

« Art. 2. A disposição do artigo antecedente fica extensiva a's seguintes corporações :

« A' santa casa da Misericordia da capital da provincia do Para', até a importancia de 174:147$.

« A's religiosas do recolhimento de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Olinda, na provincia de Pernambuco, até 140:000$.

« A' irmandade da Misericordia da cidade de Paracatu', em Minas Geraes até 50:000$

« E a' irmandade de Nossa Senhora do Rosario Apparecida, padroeira da cidade de Santos, provincia de S. Paulo, até 30:000$.

« Art. 3. Os bens de raiz possuidos pelas corporações de que tratam os artigos antecedentes, e os que vierem a adquirir em virtude da concessão ora feita, exceptuados os que forem indispensaveis a cada uma corporação para os fins de seus respectivos compromissos, deverão ser convertidos em apolices da divida publica, as quaes serão inalienaveis, no prazo que pelo governo lhes for marcado.

« Art. 4. Nestas concessões fica excluido o valor dos bens de raiz que ao presente possuem as ditas corporações ; relevadas por esta forma as penas de commisso e confisco em que houverem incorrido.

« Art. 5. Revogam-se as leis em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 30 de junho de 1858.—L. A. de Sampaio Vianna.—Torres Homem.—F. de Paula Santos. »

Pensão a J. J. Moreira Maia.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado os fundamentos do decreto de 25 de fevereiro do corrente anno, que por copia lhe foi presente, e pelo qual concedera o governo imperial a pensão de 500$ ao official-maior aposentado da secretaria de policia da côrte Joaquim José Moreira Maia ; e verificando que o agraciado durante o espaço de 41 annos prestara serviços tão dignos de apreço que lhe grangearam sempre a confiança de todos os magistrados que estiveram á testa da repartição de que era empregado ; acontecendo, porem, que o vencimento que póde competir-lhe por sua aposentadoria he insufficiente para occorrer a's necessidades mais urgentes de sua subsistencia ; he de parecer que a mercê em questão esta' no caso de ser approvada, adoptando-se o seguinte projecto :

« A assembléa geral resolve :

« Artigo Unico. Fica approvada a pensão annual de 500$, concedida por decreto de 25 de fevereiro de 1858, ao official aposentado da secretaria da policia da côrte Joaquim José Moreira Maia ; revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões das camaras dos deputados, 30 de junho de 1858.—Luiz Antonio Pereira Franco.—Francisco Carlos de Araujo Brusque. »

Aposentadoria do conselheiro J. T. Nabuco de Araujo.

« A commissão de pensões e ordenados, a quem foi enviado por copia o decreto de 21 de setembro de 1856, pelo qual fora concedida a aposentadoria pedida pelo juiz de direito conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, com as honras de desembargador e com o ordenado de 1:357$ correspondente ao tempo do serviço prestado ; tendo em consideração que esse magistrado por causa de molestias adquiridas no serviço publico acha-se impossibilitado de presidir a's sessões do jury, percorrer termos e exercer outros actos proprios de seu emprego, conforme allega'ra no requerimento endereçado ao governo imperial ; e attendendo mais a que em casos semelhantes o poder legislativo ha sempre confirmado as aposentadorias submettidas a' sua apreciação, he de parecer que seja approvada a de que se trata, adoptando-se para esse fim o seguinte projecto :

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1. Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto de 21 de setembro de 1857 ao juiz de direito conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, com as honras de desembargador, e com o ordenado annual de 1:357$ correspondente ao tempo de serviço prestado.

« Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões da camara dos deputados, 30 de junho de 1858.—Luiz Antonio Pereira Franco.—Francisco Carlos de Araujo Brusque. »

Lêm-se e são approvados sem debate, os seguintes pareceres :

Pretenção de Domingos Affonso Ferreira.

« Domingos Affonso Ferreira, secretario da relação de Pernambuco, pede no requerimento junto que seu ordenado de 1:600$ seja equiparado ao do secretario da relação do Rio de Janeiro, que he de 2:400$, em vista da subida dos preços de todos os generos ; e considerando-se a falta de razão sufficiente para que empregados de igual categoria e de obrigações identicas tenham ordenados desiguaes, quando os membros de ambas as relações percebem vencimentos iguaes, a commissão de pensões e ordenados, antes que interponha sua opinião a respeito, julga conveniente ouvir o governo pelo ministerio da justiça acerca da reclamação do supplicante, e assim o requer.

« Sala das commissões da camara dos deputados, 30 de junho de 1858.—Luiz Antonio Pereira Franco.—Francisco Carlos de Araujo Brusque. »

Pretenção de J. C. de Deos e Silva.

« Sendo presente a' commissão de fazenda o requerimento do desembargador João Candido de Deos e Silva, pedindo remissão da divida contrahida com o thesouro nacional pela impressão de suas obras na typographia nacional, requer a commissão que, por intermedio do ministerio da fazenda, se peçam ao governo informações sobre o allegado pelo supplicante em seu requerimento.

« Paço da camara dos deputados, 30 de junho de 1858.—Sampaio Vianna.—F. de Paula Santos.—Torres Homem. »

Loterias.

« Francisco de Paula Brito requer á esta augusta camara o auxilio de cinco loterias, para com o seu producto remontar um estabelecimento typographico que fundára nesta côrte, augmentando-o e aperfeiçoando-o segundo os melhoramentos introduzidos nessas officinas na Inglaterra, França, Belgica e Alemanha, propondo-se ao mesmo tempo a ir pessoalmente estuda-los, e em seu regresso applica-los á typographia nacional, etc.

« A commissão de fazenda, antes de interpor parecer sobre a pretenção do supplicante, requer que seja ouvido o governo, pelo ministerio da fazenda, não só sobre a utilidade da empreza projectada, se não tambem acerca dos meios de realisa-la, e das garantias de bom exito que offerece o supplicante.

« Paço da camara dos deputados, 30 de junho de 1858.—Sampaio Vianna.—Torres Homem.—F. de Paula Santos. »

O Sr. Ferreira de Aguiar : — Sr. presidente, na ultima sessão reclamou o Sr. 1º secretario contra um aparte que lhe foi attribuido no discurso de meu honrado collega pela provincia de Pernambuco, o Sr. Vilella Tavares, e em verdade o Sr. secretario reclamou com razão, porque fui eu e não elle que deu esse aparte.

Quando o Sr. Vilella Tavares, apreciando a politica do gabinete em relação a Pernambuco, fez reparo em que alli se não tivesse ainda bem desenvolvido o pensamento da conciliação, julgou dever autorisar esta proposição com o proprio relatorio do presidente daquella provincia, insistindo nas palavras —fieis e suspeitos,— empregadas pelo Sr Taques ; e então nos disse elle que, embora houvesse, da parte da administração, o proposito de não estabelecer differença entre fieis e suspeitos, todavia, a só crença da existencia destes em Pernambuco era uma idéa terrivel. Foi ahi que eu lhe disse, em aparte, — E quem póde negar que os haja ? — Não sei como foram interpretadas estas minhas palavras, porém como ellas fossem objecto de reclamação, sinto a necessidade de as explicar.

Dous foram os fins que tive em vista, quando aventurei aquellas expressões. O primeiro foi affirmar que, na realidade, em Pernambuco existem partidos differentes e que tem sempre defendido principios tambem differentes, o que não he possivel negar-se sem que nos procuremos illudir e desattender á nossa consciencia, sendo que por isso o Sr. Taques não foi inexacto quando suppoz a existencia de antagonismo politico nas palavras —fieis e suspeitos— de que usou.

O segundo foi fazer sentir que aquellas palavras nada encerravam de odioso, pois que, semelhantes a Gregos e Troyanos, como tambem se exprimio o nobre deputado a respeito dos partidos em Pernambuco, ellas, quando muito, se referiam a conservadores e liberaes ; sendo por tanto evidente que o Sr. Taques procura pôr em execução a politica de concordia, quando protesta que a sua administração desconhecerá a diversidade das cores politicas, ou os individuos que as representam, se as necessidades da justiça o reclamarem.

O Sr. Teixeira Junior : — Sr. presidente, pedi a palavra para fazer uma reclamação sobre uma parte do discurso do honrado Sr. ministro da fazenda, que se refere pessoalmente a mim. Antes, porém, de faze-la, a honrada maioria me permittirá uma explicação.

Orava o honrado Sr. ministro da fazenda, e dizia, dirigindo-se ao honrado deputado pela provincia do Rio de Janeiro, o Sr. Sergio de Macedo :—«Eu creio que V. Exc. esta hoje de tal sorte combatendo as idéas do fallecido Sr. marquez de Parana, que, se elle lá o pudesse ouvir, diria : — Não he, por certo, meu amigo. (Muitos apoiados.)

« O Sr. Sergio de Macedo : — Nem o seu genro será ?

« O Sr. Ministro da Fazenda :—Ha genros que se parecem muito pouco com os sogros.

« O Sr. Teixeira Junior :—Nem eu pretendo ser igual ao illustre Sr. marquez de Parana'.

« O Sr. Ministro da Fazenda :—Estou certo : seria uma pretenção um pouco ousada. »

A explicação que eu queria dar a' honrada maioria deriva-se da simples leitura que acabo de fazer.

Tendo o honrado deputado pela provincia do Rio de Janeiro perguntado ao honrado ministro da fazenda se nem o genro do fallecido Sr. marquez de Parana' seria amigo delle, comprehende-se facilmente que o honrado ministro da fazenda não tinha necessidade alguma de comparar-me ao Sr. marquez de Parana', se S. Exc. não tivesse nisto um proposito determinado. Portanto o facto tornou-se pessoal a mim.

Não dizia respeito a nenhuma das questões politicas de que temos-nos occupado.

Era um facto pessoal do ministerio com um deputado, em que S. Exc. para responder julgava-me ou não amigo do fallecido Sr. marquez de Parana' : procurou comparar-me a elle. Então eu procurei repellir do modo que julguei consentaneo com a minha dignidade, qualquer allusão que S. Exc. tivesse dado ; e neste intuito reproduzi a sua propria sentença, que alias he uma verdade (lendo) :

« Assim como tambem seria uma pretenção um pouco ousada, se V. Exc. se quizesse comparar a elle. »

Esta' impresso « numerosos não apoiados » ; ora, esta exprobração, que figura no final do aparte não he exacta. (Apoiados.) Eu appello para a propria maioria, que diga se o meu aparte mereceu esta reprovação geral. (Não apoiados)

Alguns Srs. Deputados : — Houveram numerosos apoiados e não apoiados.

O Sr. Teixeira Junior : —Houveram protestações pró e contra, e não somente numerosos não apoiados.

Alguns Srs. Deputados :—He exacto, foi isso o que se passou.

O Sr. Teixeira Junior :—Agradeço aos meus honrados collegas e illustres amigos da maioria, a justiça que acabam de fazer-me, reconhecendo esta verdade.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Pensão ao conselheiro A. M. Vasconcellos de Drummond.

Entra em 1ª discussão o projecto que approva a pensão de 1:200$, concedida por decreto de 20 de outubro do anno passado ao conselheiro Antonio Menezes Vasconcellos de Drummond, em remuneração dos bons serviços por elle prestados ao paiz na carreira diplomatica.

A pedido do Sr. Sergio de Macedo, a camara consente que este projecto tenha uma só discussão, na qual entra immediatamente.

Vem a' mesa, he lida e apoiada a seguinte emenda :

« Acrescente-se :—Gozando o agraciado da pensão desde a data do decreto que lh'a conferio. — S R.—Sergio de Macedo.—Paulino de Souza. — Oliveira Bello. »

Posto a votos, he approvado o projecto, e bem assim a emenda ; e sendo adoptado, he remettido assim emendado a' commissão de redacção.

Companhia do Mucury.

Segue-se a primeira discussão do projecto autorisando o governo a garantir desde ja' dentro ou fora do paiz um emprestimo até a quantia de 1.200:000$ a' companhia de Navegação e Commercio do Mucury, sendo a forma, condições e amortisação do dito emprestimo regulados pelo governo de accordo com a companhia, e de conformidade com o estipulado no final do art. 22 da lei n. 939 de 26 de setembro de 1857 ; revogadas as disposições em contrario.

O Sr. Viriato :—O projecto em discussão autorisa o governo a garantir um emprestimo de 1,200:000$ a' companhia de Navegação e Commercio do Mucury. Não ha duvida que esta empreza tem principiado sob bons auspicios, e promette grandes vantagens para o paiz ; apraz-me muito confessar isso ; mas para que seja votada por esta camara uma garantia sobre quantia tão elevada, pareceu-me que eram precisas algumas explicações da parte da commissão, do governo mesmo, maior desenvolvimento...

O Sr. Cruz Machado :—Ja' as deu.

O Sr. Viriato :—A razão que apresenta a commissão para formular o presente projecto me deixara' por ventura satisfeito, mas para alguns talvez não esclareça bastantemente. Apenas diz ella que os Srs. ministros da fazenda e do imperio não se oppoem que se preste a garantia a tal emprestimo. Mas alguns dirão : temos votado ja' uma quantia grande a bem da colonisação, e não sabemos quanto se tem gasto dessa quantia, que resultados tem dado, se he conveniente tirar della o emprestimo ; e apenas no senado o honrado ministro do imperio disse que se havia despendido pouco mais de 200:000$, sem maiores esclarecimentos, nem declaração da companhia ou companhias favorecidas.

O Sr. Cruz Machado : — O emprestimo a que se refere o projecto em discussão não he para a colonisação.

O Sr. Viriato :—O principal fim da companhia do Mucury he a colonisação. Como negar isso, senhor ?

O Sr. Cruz Machado :—Não ha tal.

O Sr. Viriato :—Ella crea estradas e todas as outras cousas necessarias para facilitar, para melhorar a colonisação no paiz, e apparecendo este projecto autorisando o governo a garantir um emprestimo de 1,200:000$ para esta companhia, esta' visto que he para a colonisação. E V. Exc. com o seu dizer em contrario mingua o nobre fim do favor.

O Sr. Cruz Machado : —Não apoiado.

O Sr. Viriato : — Fazendo estas breves observações, não me pronuncio contra esta idéa ; o meu unico desejo abrindo a discussão he pedir esclarecimentos sobre esta materia, e achando se na casa os honrados ministros, parece que he de razão o meu pedido. Muitos honrados collegas meus para votarem não tem os menores dados. Elles duvidam....

Uma voz :—Apoiado.

O Sr. Silveira Lobo : — Existem informações dos ministerios do imperio e da fazenda.

O Sr. Viriato : — Não sabem ainda, dizem elles, quanto despende o thesouro com as garantias concedidas até hoje para differentes emprestimos ; augmentar-se esta responsabilidade do thesouro com mais esta garantia sobre a quantia de 1.200:000$, sem razão justificativa, he sobremodo imprudente. Julgo que para bem mesmo da idéa consignada no projecto não devemos votar sem os necessarios esclarecimentos. Foi para isso que pedi a palavra.

O Sr. Cruz Machado : — Sr. presidente, na primeira discussão dos projectos trata-se unicamente da sua utilidade. Se o nobre deputado não pode negar a utilidade deste de que ora nos occupamos, cumpria esperar pela 2ª discussão para então pedir explicações sobre os detalhes de que quizesse ter conhecimento.

O Sr. Viriato da' um aparte.

O Sr. Cruz Machado :—Não comprehendo como o nobre deputado possa apresentar-se na tribuna para contestar a utilidade de um projecto que he baseado em representações, documentos e informações do governo, e no exame de uma commissão da casa em que não houve voto divergente, sem ter ao menos lido essas informações e documentos em que se basea o mesmo projecto. (Apoiados.)

O Sr. Viriato :—He por isso que pedi explicações.

O Sr. Cruz Machado :—Mas cumpria, permitta o nobre deputado que lhe repita, para contestar o projecto, que primeiramente tivesse lido e examinado os seus fundamentos. Entretanto o nobre deputado contestando-o disse que a companhia do Mucury tem por fim promover a colonisação !

Senhores, esta companhia he de navegação, estradas e commercio, a colonisação não he senão um admissiculo para a prosperidade da empreza, e o emprestimo que pede seja garantido pelo governo não he para ser applicado em promover a colonisação, e sim para continuação e melhoramento das actuaes, e abertura de novas estradas, ou antes factura dos ramaes precisos afim de que a região do valle do Mucury e seus confluentes seja toda transitada e cultivada de modo que hajam productos para a exportação. (Apoiados.)

O Sr. Viriato :—Mas essa empreza não tem recebido quantias para a colonisação ?

O Sr. Cruz Machado :—Tem recebido uma pequena quantia ; mas tem despendido 1.200:000$ dos seus accionistas na abertura de 41 leguas de estrada, limpeza do leito do rio até o porto de Santa Clara, construcção de armazens, e outras obras precisas, com compras de vapores, pranchas, carros, bestas, etc. Como, porém, esta quantia não fosse sufficiente para a companhia levar a effeito estas obras importantes, e outras que lhe são necessarias, e não seja conveniente ou mesmo possivel na actualidade monetaria do paiz emittir novas acções, recorreu aos poderes do Estado, pedindo o auxilio da garantia de um emprestimo de 1,200:000$, que ella fica obrigada a pagar.

O Sr. Viriato :—A quanto monta ja a responsabilidade do thesouro a respeito de garantias de emprestimos ?

O Sr. Cruz Machado :—Não posso informar ao nobre deputado : os juros de 7 por cento do emprestimo total montam em 84:000$, no caso inesperado de que o governo venha a paga-los em sua integridade.

O Sr. Viriato :—E junta a dos outros que temos concedido ?

O Sr. Cruz Machado :—V. Exc. apresenta-se tão cauteloso, tão receioso de que se aggrave a responsabilidade do thesouro quando se trata de uma companhia tão importante como he esta, entretanto que não lhe tem causado reparo os centenares e centenares de contos de réis, que são votados annualmente para a companhia de vapores, para subvenções a tantas outras emprezas.

O nobre deputado parece que sabe que foi pedida ao governo imperial uma subvenção de 120:000$ annuaes pela companhia fluvial a vapor do Maranhão, com o fim de fazer a navegação costeira dos portos da Fortaleza, Acaracu', Granja, e Parnahiba a S. Luiz, e deste a Belém do Para', e o privilegio por 20 annos.

O Sr. Silva Miranda :—E he muito justo que se lhe conceda.

O Sr. Cruz Machado :—Eu não censurarei ao governo se conceder este privilegio e a subvenção pedida, ao contrario entendo que fara' um grande beneficio aquellas provincias do norte se annuir a esse pedido. (Apoiados.) Mas o nobre deputado, que tem pugnado em favor da concessão de uma subvenção e privilegio afim de que se organise uma companhia que tome a seu cargo aquella navegação, no que folgo de ter estado sempre de accordo com o nobre deputado, ou quo não tem feito reparo a respeito de outras despezas tendentes a promover a prosperidade de outras provincias, como por exemplo, a do Amazonas, cuja companhia de navegação recebe do thesouro uma subvenção annual avultada como acha grande cousa e que pode comprometter as finanças do paiz, que por parte de uma empreza da importante provincia de Minas se reclame do governo imperial o auxilio apenas da garantia de um emprestimo ? (Apoiados.)

O Sr. Bretas :—De Minas e Bahia.

Um Sr. Deputado :—E do Espirito Santo tambem.

O Sr. Cruz Machado :—Aceito os apartes dos nobres deputados, he empreza que vai utilisar grandemente o sul da Bahia, o norte do Espirito Santo, e grande parte do norte de Minas. Pede-se para esta empreza o auxilio apenas da garantia de um emprestimo, auxilio indispensavel nas circumstancias actuaes, porque a companhia não pode com bom resultado emittir presentemente mais acções na praça.

O nobre deputado limitou-se a pedir explicações em geral ; se o nobre deputado descesse a detalhes, estava algum tanto habilitado para dar-lhe os esclarecimentos precisos.

Senhores, a utilidade do projecto he incontestavel. (Apoiados.) Na segunda discussão, se o nobre deputado tornar a' carga, eu offerecerei os esclarecimentos que tenho e os que mais obtiver sobre os detalhes. (Muito bem.)

O Sr. Viriato :—Eu tinha pedido a palavra.

O Sr. Presidente :—O Sr. deputado não pode fallar duas vezes na primeira discussão.

O Sr. Viriato :—Declaro a V. Exc. que sinto muito isto.

O Sr. Paula Fonseca :—Sr. presidente, fui em grande parte prevenido pelo nobre deputado pela minha provincia, e não querro estender-me muito na primeira discussão de um projecto, cuja utilidade esta' mais que demonstrada desde que uma commissão de tres membros da casa, depois de ouvidos dous ministros competentes que apoiam a idéa, deu o seu parecer em favor.

Não me estenderei para demonstrar ainda a utilidade do projecto ; só peço ao honrado membro pela provincia do Maranhão, que acredito esta' argumentando de muito boa fé, que para vir com mais razão combater o projecto na segunda discussão, haja de ler com toda a attenção o extracto do relatorio do Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes, que vem no jornal de 17 de maio do corrente anno. Se o nobre deputado argumenta de boa fé, como eu acredito. .

O Sr. Viriato :—E deve acreditar ; nem fui contra o projecto, pedi explicações.

O Sr. Paula Fonseca :—... nem quero que o nobre deputado tenha o trabalho de ir procurar esse jornal, eu tenho o prazer de offerecer lh'o (entrega-o.) Lea-o nobre deputado o extracto do relatorio do Sr. presidente da provincia de Minas, ahi estão todas as razões plausiveis que devem convidar a todos os Srs. deputados que desejam o progresso do paiz a não recusar o seu voto a resolução que se discute.

O Sr. Alexandre de Siqueira :—Seja-me licito acrescentar poucas palavras ás dos nobres deputados que me precederam. Eu limitar-me-hei a fazer um historico muito succinto do estado da questão para satisfazer os escrupulos do nobre deputado ; estou persuadido ; sobretudo depois das observações dos illustres collegas que me precederam, de que com a pequena exposição que passo a fazer esses escrupulos desapparecerão completamente.

Em 1852 o valle do Mucury era um sertão inculto ; depois da incorporação da companhia he hoje um valle importantissimo. A companhia com o capital que levantou de 1.200:000$ fez não menos de 41 1/2, ou 42 leguas de estrada regular por meio de um sertão deserto. A companhia a' custa desse capital promoveu a catechese dos indigenas ; hoje existe um grande numero de tribus de selvagens que estão domesticados. A companhia limpou o leito do Mucury na extensão de 30 leguas, desde Santa Clara até S. José de Porto-Alegre. Tem sustentado a navegação a vapor por meio de tres barcas que comprou, e isto sem nenhum auxilio, sem nenhuma subvenção do governo.

O Sr. Viriato :—Então V. Exc. acha necessario o meu pedido de informações.

O Sr. Cruz Machado :—São factos que estão no dominio do publico; os relatorios do director da companhia acham-se impressos.

O Sr. Alexandre de Siqueira :—A companhia fez mais : subvencionou a' sua custa uma empreza que tambem era subvencionada pelo governo, para que houvesse communicação regular com o rio Mucury e porto de Santa Clara.

O governo para o transporte das malas deste porto do Rio de Janeiro até a Victoria subvencionava uma companhia, mas a do Mucury por sua parte subvencionou uma outra companhia para estender a navegação a vapor entre o porto da Victoria e o porto de S. José de Porto Alegre. A companhia do Mucury fundou um novo emporio na povoação, se me não engano, da Philadelphia, e fundou-o a' sua custa. He justamente nesse novo emporio que se vão abastecer principalmente os habitantes da comarca do Jequitinhonha, que se vão abastecer não menos de 60,000 pessoas que residem em um raio de trinta leguas.

Ora, sabemos perfeitamente que o nosso solo, especialmente para o sul de que tenho mais conhecimento, durante a estação invernosa se não he macadamisado, ou se não he empedrado, por mui perfeitas que sejam as estradas, não prestam facil transito. Tem pois a companhia de empedrar não só as 41 1/2 leguas de estrada que estão feitas, mas tambem um ramal para o norte e outro para o sul. Para esta despeza tem de levantar 1,200:000$, para o que esta' a directoria autorisada pelos accionistas. Mas, attendendo-se ás circumstancias da praça, receiando que se lhe queiram impor premios onerosissimos, o que pede ella ? A garantia de 7 por cento tão somente para este novo capital que vai levantar de 1,200:000$...

(Ha diversos apartes.)

Se os nobres deputados quizessem consultar os documentos que foram presentes, se eu não receiasse abusar da attenção dos nobres deputados, talvez pudesse demonstrar de uma maneira incontestavel que o governo, contrahindo a companhia o emprestimo, não tera' de pagar um real de juro ; o que se pede he antes a garantia moral que facilite o levantamento do emprestimo, facilidade que se obtem desde o momento em que essa garantia se dér.

(Continuam os apartes.)

Mas supponha-se mesmo que se possa dar ao projecto a intelligencia que os nobres deputados lhe dão, quando se apresenta uma companhia nas condições da do Mucury, que ja despendeu o melhor de 1,200:000$, e que pede ao corpo legislativo que autorise o governo a garantir-lhe dentro ou fóra do paiz um emprestimo de 1.200:000$; quando dos documentos apresentados a' esta camara, se os nobres deputados quizerem compulsar, hão de convencer-se que a garantia he apenas nominal, que o thesouro não tera' de fazer o menor sacrificio ; não he a companhia do Mucury digna deste favor ? não he muito melhor que o dinheiro do Estado, ja que se nos diz que temos um saldo de 20 mil contos, seja tão utilmente empregado ? pode haver uma distribuição mais conveniente que esta ? Não se trata de applicar dinheiro a uma empreza ignorada, desconhecida, mas a uma empreza que ja deu garantia de si, despendendo 1,200:000$, a uma empreza que offerece garantias no presente e no futuro. E sera' este favor tão descomunal que deva ser rejeitado pela camara dos Srs. deputados, sobretudo na primeira discussão ?

(Ha diversos apartes, e entre elles o seguinte do Sr. F. Octaviano : Esta empreza trabalhou primeiro para pedir garantia e as outras pedem primeiro garantia para depois trabalhar ; aparte que he respondido por outro que não ouvimos.)

He uma injustiça feita ao caracter nobre e leal do Sr. Theophilo Benedicto Ottoni ; não houve esse pensamento occulto de despender primeiramente 1,200:000$ para se vir pedir a garantia do emprestimo.

Uma Voz :—E que garantia offerece a companhia ?

O Sr. Alexandre de Siqueira :—Os seus grandes estabelecimentos desde Santa Clara até Philadelphia, os seus vapores, as suas estradas, o seu privilegio. Mas supponha-se que a companhia não tem cousa alguma a offerecer em garantia ao governo ; no estado da questão, quando a estrada acha-se no ponto em que está, não convém por certo sacrificar tantos interesses legitimos que se acham compromettidos nessa estrada. Não devemos concorrer para que se percam sem utilidade os 1,200:000$ empregados pela companhia, quando podemos salva-los com muito pouco e talvez nenhum sacrificio dos cofres publicos.

O governo por si não tera' de gastar muito mais tomando a administração, se quizer, como deve, impedir que essa estrada se torne completamente inutil, se os reparos e conservação della forem abandonados pela companhia ? Todas estas considerações provam que o projecto merece algum favor da camara dos Srs. deputados, e tendo eu demonstrado a utilidade do mesmo projecto, voto que passe a' segunda discussão.

A discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Resposta a falla do throno.

Continua a discussão do projecto de resposta á falla do throno, com as emendas anteriormente apoiadas.

O Sr. Marquez de Olinda (presidente do conselho): —Depois dos distinctos oradores que teem tomado parte na discussão, não me resta ja que dizer ; sou obrigado a repetir aquillo que ja tem sido expendido na casa. Comquanto deseje não tomar tempo, vejo-me todavia obrigado a esta repetição.

Teem sido discutidos os actos propriamente administrativos praticados pelo governo ; tem sido discutida a politica geral concebida no programma do governo ; eu começarei por esta segunda parte.

A politica que o governo proclamou no seu programma he a politica da conciliação. Esta politica tem sido impugnada, ja por se não comprehender o que he, ja por não ter sido bem executada. Considerarei a programma em si, e depois tratarei da execução.

—A politica da conciliação, tem-se dito, he uma politica de todos os governos, não pode fazer programma de um governo especial, a politica da conciliação he impraticavel ; a conciliação consiste no accordo dos interesses, dos principios, e ha interesses, ha principios que se não conciliam.—Senhores, o anno passado nesta casa, e este anno no senado, eu ja dei a razão capital desta politica. As paixões muitas vezes offuscam a razão, fazem desconhecer os principios mais sãos ; proclamar em certa epoca esses principios he exprimir a necessidade da epoca, he um programma.

Esta politica, Sr. presidente, tem sido combatida nesta casa ; mas logo no principio da sessão do anno proximo passado eu tive o prazer de a ver abraçada pelos mesmos nobres deputados que hoje se declaram em opposição.

Tenho presente uma manifestação clara e expressa do nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, o qual, depois da minha exposição, declarou-se satisfeito com o programma do ministerio.

O Sr. Teixeira Junior :—Apoiado.

O Sr. Presidente do Conselho :—Seja-me permittido ler as palavras do nobre deputado, devendo notar que por ora trato da politica, do programma em si, não trato ainda da sua execução :

« Perguntou-me, porém, o nobre deputado, o que eu queria, quaes eram os meus principios politicos (he o nobre deputado pelo Rio de Janeiro quem está fallando). Eu queria uma declaração franca e leal da politica do ministerio ; os meus principios são os que foram brilhantemente desenvolvidos pelo nobre presidente do conselho, que declarou ufanar-se de continuar a politica de seus antecessores. »

O Sr. Teixeira Junior :—Apoiado.

O Sr. Presidente do Conselho :—O nobre deputado assim prestou adhesão franca e leal á politica por mim proclamada como a continuação da politica do ministerio transacto. Não esperava pois que o nobre deputado que assim fallou viesse hoje impugnar aquillo mesmo que abraçou no anno proximo passado.

(Ha alguns apartes.)

« A politica de conciliação he a politica de todos os governos. »

Tenho aqui, Sr. presidente, um discurso de outro nobre deputado pelo Rio de Janeiro, o qual no presente anno se não contradisse, continuou no modo de pensar que manifestou no anno proximo passado ; mas ha uma autoridade que invoco em contraposição aos nobres deputados que hoje se constituem em opposição ao governo, na qual toma parte o nobre deputado a quem alludo.

Disse elle : « Se eu mostrar que as divergencias não existem (está fallando das divergencias de principios), que desappareceram todos os elementos de conflictos, então parecerá que a conciliação não he somente uma politica admissivel, mas que he a unica possivel, a unica sensata, a unica que exprime e satisfaz as necessidades da situação. »

São os nobres deputados os proprios que dizem que a politica conciliadora he a unica que convém á situação.

Se eu precisasse de autoridades, não poderia achar melhor do que aquella a que acabo de me referir.

Não se trata, porém somente do que foi dito pelo nobre deputado no anno proximo passado, mas tambem do que tem sido proferido por elle na presente sessão : folgo muito de firmar-me nas palavras e votos do nobre deputado.

Figurando o nobre deputado a hypothese de luta e divergencia dos principios, e ao mesmo tempo a hypothese em que tal divergencia não se desse, diz : « Mas se, pelo contrario, a luta foi substituida pelo accordo, então a conciliação he a unica politica possivel, porque he a unica que aceita a transformação dos partidos, e amolda-se aos factos e necessidades do tempo. » Em outra parte o mesmo nobre deputado, querendo censurar ao governo por não ter praticado a conciliação, reconhece a necessidade da continuação dessa politica, dizendo—em regra geral manteve o statu quo, como se esta politica (note bem) tivesse produzido ja todos os seus fructos.

Portanto a politica da conciliação era, no anno proximo passado, a unica da situação de hoje. (Muitos apoiados.)

Mas a politica da conciliação envolve ou não conciliação de principios ?

Sobre este ponto he preciso que os nobres deputados combinem entre si, para depois combaterem o governo ; porquanto uns dizem—os principios não se conciliam ; outros affirmam que pode haver conciliação de principios.

Emquanto, pois, os nobres deputados não chegarem a um accordo, e não assentarem entre si se a conciliação he ou não exequivel, não poderão entrar em luta com o ministerio.

« A politica da conciliação nada exprime. »

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro principiou por dizer que a opposição não era obrigada a apresentar programma, que o seu fim unicamente he combater o governo, e que em nenhuma parte se usava a apresentação de programmas por parte da opposição.

Senhores, dizer que a opposição combate o governo he dizer que está exercendo o seu officio natural ; mas que esteja isenta de proclamar a maneira por que ha de governar o paiz, he somente admissivel como um gracejo de Sir Robert Peel. (Riso e apoiados.)

Combate um erro, mas pode commetter muitos outros. A verdade he uma só : he, pois, preciso que a opposição declare o que pretende, qual he seu pensamento em relação ao governo do paiz, como tenciona realisa-lo (muitos apoiados), para que se saiba se está ou não em erro, se as suas idéas são ou não adoptaveis. O erro toma muitas e variadas formas : se a opposição não se explicar com toda a exactidão e clareza, correrá o risco de não ser acreditada, pois então as suas razões limitar-se-hão a dizer ella :—Este ministerio não merece confiança : entregai-nos o poder, e vereis que nós faremos cousas mais bonitas. (Riso e apoiados.)

Mas por ventura o paiz se satisfara' com essas promessas. O paiz, que não conhece o pensamento da opposição, não deve nutrir a muito justa suspeita de que não deixara' de commetter, se não os mesmos erros que censura, outros iguaes ou peiores ? (Muitos apoiados.)

(Ha alguns apartes.)

O Sr. Presidente :—Attenção !

O Sr. Presidente do Conselho : « Nós, dizem os nobres deputados, fallamos, não em nome do partido conservador, mas em nome dos grandes principios estabelecidos na constituição. »

Qual he a opinião que não se possa collocar nesse terreno ? Qual he o partido que não diga que falla em nome dos grandes principios, que não declare ter por norte a constituição ? Muitos apoiados.)

Todos estão dentro da constituição, todos querem a constituição ; somente discordam quanto aos meios para applicar os principios.

Mas os nobres deputados não se contentam com estas generalidades ; passam a expor os principios de seu programma.

« Eu acabo de dizer (he o nobre deputado pelo Rio de Janeiro quem falla) que a opposição declarou que entende que a politica da conciliação e concordia deve consagrar a concessão mutua dos principios. »

He a primeira divergencia em que o nobre deputado se acha com os seus collegas, que não admittem a conciliação de principios. (Apoiados.)

(Ha alguns apartes.)

Não acha o nobre deputado que isto he um programma ? Que fundamento tem o nobre deputado para affirmar que não está' comprehendido no do governo ? Acaso o governo em sua mesma organisação não tem comprehendido isto mesmo que o nobre deputado exige, e apresenta como programma seu ? Não deu o ministerio pela sua mesma organisação o exemplo vivo da applicação a mais firme da conciliação, e o exemplo não he o mais valente argumento, pois que está' ao alcance de todas as intelligencias ? Não tem o ministerio proclamado essa conciliação de principios de que falla o nobre deputado ?

(Ha diversos apartes.)

Disse o nobre deputado : « A opposição pelo meu orgão... »

O nobre deputado rejeita a qualidade de chefe, e contenta-se com o nome honesto de orgão, quando o nobre deputado não he feito para isso, pois, lhe reconheço todo o merecimento para ser chefe não só da opposição, como de mais alguma cousa.

Continuando o nobre deputado, expoz os principios em que funda a opposição ao governo, e disse : « Não attende aos interesses da ordem e da liberdade quem presentemente quer sustentar a maior extensão possivel do poder executivo. »

« Não ha aqui, acrescentou o nobre deputado, um compromisso mui claro, de não estender a orbita do poder executivo além dos seus justos limites ? »

O nobre deputado promette realisar a constituição, como se não fosse politica do actual governo cumprir os preceitos que estabeleceu a constituição.

Proseguio o nobre deputado : « No estado presente de accordo ou indifferença dos partidos não ha necessidade de empregar meios de compressão, de escolher para as posições officiaes homens de um partido de preferencia ao de outro. »

Aqui esta' outro principio do programma do nobre deputado, que promette attender a outros. Se o nobre deputado prefere os principios de seus correligionarios, os quaes dizem que o exclusivismo he só proprio do tempo das lutas armadas, se nós não estamos nesse tempo, isto vem a ser commum a todos os governos, não constitue especialmente um programma para o nobre deputado.

Senhores, seja-me aqui permittida uma pequena digressão : noto uma expressão que se acha neste trecho—no estado presente de accordo ou indifferença dos partidos.

Sr. presidente, ha dous annos, eu, no senado, denunciei um facto que se revelava na sociedade, o scepticismo ou indifferença politica. Não tachei a politica de então de scepticismo ou indifferença politica ; chamei a attenção do governo para este facto, para essa indifferença que se manifestava naquelles que deviam zelar com todo o cuidado os principios constitucionaes (apoiados), e que hoje com muito prazer vejo ostentarem-se vigilantes na observancia da constituição.

Não accusei aquella politica, e tanto que me congratulei pela harmonia e pelo accordo que se mostravam entre os principios, e por se approximarem os homens uns aos outros ; demais, dei parabens aos partidos por este motivo ; e dando parabens, fiz o maior elogio que se podia fazer a essa politica. (Muitos apoiados).

Aquellas minhas palavras referiram-se aos factos que se apresentavam na sociedade, sendo persuasão minha que uma reacção se havia de originar desse estado de indifferença, e que convinha que o governo prestasse a isso toda a attenção.

Mas essa indifferença que se notava na superficie da sociedade hoje desappareceu, fez substituir esses principios, apparece hoje aquillo que eu então desejava. (Apoiados, muito bem.)

E hoje, senhores, que se esmerilham todos os actos do governo, que se chamam a exame todos os principios da administração publica, que se discutem os preceitos da constituição para se exigir sua fiel execução, he hoje, senhores, que se diz—accordo ou indifferença dos partidos ? (Apoiados.)

Por ventura os homens que tomam parte na administração publica do paiz, cada um na esphera de suas funcções, ou executivas ou legislativas, hoje estão indifferentes, para se pôr em duvida se elles estão accordes, ou se são simplesmente indifferentes ? E isto hoje, senhores, quando a vida politica tem demonstrado o contrario ? (Apoiados, muito bem.)

Diz o nobre deputado : «Desde que os ministros combinarem em uma marcha politica, no modo de resolver as questões graves da actualidade, não he absurda a existencia de um ministerio composto de membros do partido liberal e conservador. »

Eis-aqui, senhores, a maior approvação que se pode dar ao ministerio quanto a politica ; he esta confissão que faz o mesmo nobre deputado. Que mais posso eu querer em applauso da organisação do actual ministerio do que esta declaração de um estadista tão importante como he aquelle que proferio estas palavras no senado, e a adhesão que o nobre deputado dá a ellas ? (Muitos apoiados.)

Senhores, o nobre deputado, apresentando este desenvolvimento, que elle diz ser mais claro do que o programma do gabinete, não diz senão aquillo que todos os governos fazem.

Agora, permitta o nobre deputado que lhe faça uma observação, e he a seguinte : se esta exposição de principios que o nobre deputado acaba de fazer, tem algum merecimento, eu o reivindico para o actual ministerio (apoiados) porque estas palavras, estes pensamentos, são do actual ministerio. (Apoiados.)

O autor destas palavras não estabeleceu estes principios como seus : o nobre deputado enganou-se quando deu como politica sua esta que se acha naquellas proposições.

O Sr. Sergio de Macedo :—A discordancia está na execução.

O Sr. Presidente do Conselho :—Logo fallaremos na execução : não tenha pressa, vamos de vagar. (Apoiados.) Por ora trata-se do programma em these.

Senhores, o nobre senador autor deste discurso, do qual o nobre deputado tirou estas palavras, não estabeleceu taes principios de programma ; elle, para dizer que o governo não tinha executado a politica que havia proclamado, apresentou estes principios como sendo do governo. O nobre deputado enganou-se quando deu como politica daquelle illustre senador aquillo que elle apenas apresentou como politica do governo para mostrar que não tinha havido

ILEGÍVEL

execução. (Apoiados). Lêa o nobre deputado esta parte do discurso, e achara' o que digo.

Portanto, repito, se tem algum merecimento estas palavras, que eu não lhe acho muito, porque não contem senão lugares communs, deve reverter sobre o actual gabinete. (Apoiados e differentes apartes.)

Senhores, eu não sei quem melhor poderá explicar a politica de conciliação de que o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que se acha sentado defronte de mim, o Sr. Salles Torres Homem. No seu estylo brilhante, com a sua logica cerrada, com a força de raciocinio, exprimio-se do seguinte modo: vou ler as suas proprias palavras, porque eu não podia ter melhor interprete. Tratava o nobre deputado o anno passado da politica da conciliação, e dizia: « Ha quatro annos... que foi iniciada a politica de conciliação, e passou pelas provações difficeis que lhe impunham as reminiscencias de um passado ainda recente, e os interesses reluctantes da situação que era chamada a transformar. Pois bem: ella sahio triumphante de todas essas provas, penetrou profundamente nos sentimentos da sociedade, dissipou desconfianças que alimentavam a discordia, fraccionou, misturou os partidos, e convidou-os todos a formarem debaixo de uma só bandeira— a ordem legal e as instituições constitucionaes do paiz. »

Eis-aqui, senhores, como se definia a politica do ministerio.

Continúa o mesmo nobre deputado: «A conciliação será acaso o fim commum de todos os governos constitucionaes, como affirmou o nobre deputado pela minha provincia, traduzindo essa palavra por paz e tolerancia? será um principio de governo nas condições ordinarias do systema representativo, como a quiz entender, a bem de sua argumentação o outro illustre membro por São Paulo? »

Senhores, não se pode ser mais explicito do que o nobre deputado nas palavras que acabo de ler.

O que mais se pode dizer, senhores em favor da politica da conciliação em si? Ora, o que o nobre deputado disse o anno passado he exactamente o que reproduzio este anno. (Apoiados.) Foi coherente perfeitamente com os principios que sempre tem proclamado, e quando tenho a fortuna de achar um advogado desta ordem, escuso fallar mais em semelhante materia. (Apoiados.)

O Sr. Cruz Machado:—Sobre esta theoria estamos concordes; a divergencia he quanto a execução.

O Sr. Presidente do Conselho:—Os nobres deputados não cessam de me chamar para o outro ponto; mas se eu ainda não acabei este, com o qual aliás muito se occuparam os nobres deputados! Senhores, eu não posso deixar este assumpto sem ainda fazer algumas observações sobre as proposições do mesmo nobre deputado por um dos districtos desta cidade.

Este nobre deputado fez aqui uma comparação trazendo um dito de Jacques II. Quando o nobre deputado fez essa comparação, eu não podia entender senão que fazia um elogio aos membros da opposição, aquella com quem está unido sim, a exclamação—oh! como bem se batem os meus adversarios!—eu não a podia considerar senão como um elogio que fazia aos seus correligionarios; mas depois vi que a tomava em outro sentido, que queria dizer que eu estava abandonado dos meus antigos amigos, e em companhia de novos simplesmente.

O nobre deputado está completamente enganado: eu me acho em verdade em companhia de novos e leaes amigos, assim como me acho tambem em companhia de numerosos amigos antigos e leaes. (Numerosos apoiados.)

O facto, senhores, he facil de explicar. Observei a sociedade; vi que se lhe dava um impulso, um movimento accelerado, mais accelerado do que convinha; assentei de parar, parei. Mas reparei logo que esse movimento diminuindo de intensidade, reparei que as forças que tinham dado este impulso, umas tinham desapparecido, e outras tinham enfraquecido: então entendi dever andar e acompanhar a sociedade. (Numerosos apoiados, muito bem.)

Achei neste proposito grande numero de meus antigos amigos. (Apoiados.) Puz-me a andar, e em caminho encontrei outros que tambem andavam, gente ja minha conhecida, convidei-os para irmos juntos, aceitaram o convite; eis-nos todos em boa companhia, antigos e novos amigos. (Muitos apoiados.) Agora pergunto: com quem me acho eu? quem foi que se separou? Fui eu dos meus antigos amigos, ou aquelles que quizeram ficar no mesmo lugar em que estavam não me querendo seguir. ? Apoiados e muitos apartes.) Agora direi ao nobre deputado que não se deve admirar que eu conte novos alliados, porque elle o sabe. Os seus correligionarios estão hoje melhor com os antigos adversarios do que com os antigos amigos. (Muitos apoiados.)

O Sr. Cruz Machado:—Acontece o mesmo com o ministerio a respeito de alguns adversarios.

O Sr. F. Octaviano:—Não admira, quando o chefe da opposição aqui na camara he um muito distincto ex-correligionario do Sr. ministro da fazenda.

(Ha muitos outros apartes, e o Sr. presidente reclama a attenção.)

O Sr. Presidente do Conselho:—Depois de expor as differentes phases da minha vida politica, chegou o nobre deputado a organisação do actual ministerio, tendo-me tomado na assemblea constituinte.

O Sr. Sergio de Macedo: — Disse tudo que era honroso a V. Exc.

Uma voz:—Nem tinha que dizer cousas que o não honrassem. (Apoiados.)

O Sr. Presidente do Conselho:— Eu desejava ler as proprias palavras do nobre deputado; mas não acho agora esta parte do seu discurso. Em fim, disse elle, que tendo eu sido chamado para organisar o ministerio, sendo talvez mais compromettido no partido conservador, julguei necessario associar a mim membros do partido liberal

Senhores, eu farei uma observação, e he que com estas palavras mostrou o nobre deputado que não soube apreciar os sentimentos que então me dominaram, nem soube comprehender a posição politica do paiz naquella época, posição segundo a qual foi organisado o actual ministerio. (Apoiados, muito bem, e diversos apartes.)

Exhortou-nos o nobre deputado a que seguissemos a maxima adoptada em outros paizes, maxima a que elle chamou—lealdade parlamentar—do ministerio retirar se quando tivesse em seu favor apenas quatro ou seis votos.

Senhores, eu sei que nos paizes que mais desenvolvido tem a pratica do systema constitucional, os ministerios retiram-se quando tem em seu favor somente tão poucos votos, mas, permitta-me o nobre deputado que lhe diga que, consultando eu, como gosto de consultar, as praticas de outros paizes, não abandone entretanto as nossas quando as temos. (Apoiados.)

O Sr. Sergio de Macedo:—Tambem as temos neste sentido.

O Sr. Presidente do Conselho:—Eu nunca deixo os estylos domesticos para abraçar os dos estrangeiros. Ora, entre nós, questões da mais alta importancia tem sido vencidas somente por um ou dous votos, incluidos os de ministros, e nem por isso elles se tem retirado do poder. (Apoiados.)

O Sr. Sergio de Macedo:—O Sr. visconde de Itaborahi retirou-se.

O Sr. F. Otaviano:—Não foi por isso; retirou-se tendo dous terços dos membros da camara que o apoiavam.

Uma Voz:—Retirou-se por cansado.

O Sr. Presidente do conselho:— Portanto não cuide o nobre deputado que eu faltarei á lealdade parlamentar seguindo as pisadas de illustres estadistas nossos, os quaes apezar de contarem poucos votos em seu favor em questões da mais alta importancia continuárão no ministerio, e com grande proveito para e paiz, e com gloria para elles mesmos.

Como o nobre deputado não abraça esta doutrina eu desde ja o emprazo para quando fôr ministro, que então lembrarei sua lealdade parlamentar, e espero que quando tiver esses poucos votos se retire immediatamente, que estou certo de que ha de seguir o exemplo de Penier, de quem nunca se pôde dizer que se affastava de suas asserções como opposicionista; espero que nos dê o mesmo exemplo...

Uma voz:—Ha de seguir antes o de lord Grey e de Thiers. (Riso)

O Sr. Presidente do Conselho:—Senhores, eu creio que sobre este ponto basta o que tenho dito. Vamos agora á execução do programma do ministerio.

Quaes são os actos que apresentam os nobres deputados para com elles dizer que o governo não tem sido fiel nó cumprimento do seu programma? Os actos que mais demonstram as tendencias do governo são nomeações dos presidentes (apoiados); a designação dos homens se nomeam para a administração das provincias denota quases as idéas administrativas do governo.

Ora, escolhendo o governo oara seus primeiros delegados homens de diversas, cores politicas, não tem dado a mais clara prova do modo por que quer executar o seu programma?

Os actos principaes exercidos pelo governo nas provincias são sempre sobre informação dos presidentes; tudo portanto esta' na pessoa dos presidentes. Ora, corra-se o Brasil do norte ao sul; veja-se quaes são os nomes que figuram nas provincias, e diga-se se o governo tem fielmente cumprido ou não o seu programma? Caracteres nobres, illustrações reconhecidas, talentos administrativos, espirito de justiça e de imparcialidade, resolução propria, e não subordinada a influencias locaes (apoiados)...

(Ha diversos apartes; o Sr. presidente reclama a attenção.)

Nem se tem apresentado factos que mostrem que os presidentes se tem affastado desse programma. Para bem comprehendermos estes factos era necessario que estivessemos inteirados de todas as circumstancias. Presente se acha o nobre presidente do Pará; elle terá' o prazer de manifestar nesta casa qual foi o seu procedimento em relação a' politica da conciliação (apoiados).

O Sr. Carrão:—Na primeira opportunidade hei de explica-lo.

O Sr. Presidente do Conselho:—Eu pensei que mandava um conciliador para aquella provincia, e os factos confirmaram o meu juizo. (Apoiados.)

Ha diversos apartes.)

O Sr. Presidente:—Attenção, senhores! Peço aos nobres deputados que não continuem a dar apartes. (Apoiados.)

O Sr. Presidente do Conselho:—Tem havido quebra desse programma, dizem os nobres deputados. Senhores, quem vai fallar he o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, elle responde a essa arguição.

« Fallo (lendo) dessas reclamações, dessas queixas que ha. Isto não quer dizer que no interior das nossas provincias não se levantem reclamações mais ou menos fundadas contra a impunidade dos crimes contra a injustiça e prepotencia de que são responsaveis os agentes subalternos da autoridade. Os sentimentos moderados que animam o governo imperial nem sempre penetram nas camadas inferiores da administração publica, onde muitas vezes impera espirito differente do seu, contrariando suas vistas e chamando o descontentamento entre os governados. »

Senhores, não he um homem suspeito que falla, he um homem imparcial, observador dos factos, que os considera em geral e desce ás particularidades. Elle salva a responsabilidade do governo, salva até a responsabilidade dos presidentes contra esses factos que se podem dar.

« Mas este regimen (continuando a ler), que alias pertenceu a todos os tempos, cessara' com o progresso da civilisação a' medida que os nossos governos se convencerem de que a ausencia do furor das paixões politicas, a honestidade pessoal, e o respeito dos direitos dos cidadãos não são requisitos de que se deve prescindir na escolha de seus funccionarios.» Ora isto he o que o governo fez. (Apoiados.)

Olhemos, torno a dizer, para o Brasil; considere-se quaes são os homens que estão presidindo essas grandes fracções da sociedade brasileira: e quando deparamos no mappa das presidencias com uma constelação tão brilhante, havemos de olhar com olhos vesgos para a região politica de que se ella formou?

Senhores, o programma do ministerio tem sido fielmente cumprido. Podem-se apontar factos n'uma ou n'outra parte; a vigilancia do governo não pode descer ás massas inferiores. Além de que, concluirei este topico com esta observação, se em algumas provincias a administração estava toda assentada em um sentido, querem os nobres deputados que se mude de repente o estado de cousas? Não sera' isto uma verdadeira reacção? O governo quando quer ir lentamente introduzindo a concordia, ha de promover semelhante reacção? Não, senhores, quer-se tempo para tudo o anno passado eu disse—a concordia precisa de tempo. (Apoiados.)

Sr. presidente, passo a outro ponto; vou tratar da colonisação.

A colonisação pode-se considerar debaixo de duas relações ou se deve procurar a introducção de novos braços para a conservação dos actuaes estabelecimentos agricolas, ou em relação a agricultura em geral, independentemente dos actuaes estabelecimentos. O governo tem sido attento a estes dous objectos, tem os considerado com igual desvelo.

Para dar braços à lavoura; para dar braços aos actuaes estabelecimentos ruraes, o governo empregou os serviços de uma sociedade creada nesta capital: o governo não podia, não devia entrar por si mesme nesta operação; fez um contrato com essa sociedade, a qual se encarregava deste grande objecto. Nesse contrato mereceu os maiores elogios, eu concorri com o meu fraco voto para apoiar o acerto desse contrato.

Mas, senhores, nem o governo, nem a sociedade podem obrar sem que haja quem tome os colonos. Ha de se mandar vir gente da Europa sem ter destino certo positivo para os que vierem?...

Uma Voz:—Seguindo o exemplo da Inglaterra e da França, que manda levar os colonos para a Australia e para a Argelia sem ter quem os receba.

O Sr. Presidente do Conselho: — Eu respondo. Quanto a Inglaterra, o governo está certo de que os colonos não acham emprego certo logo que chegam. Quanto a França, o governo tem andado em ensaios. Essas tentativas de mandar colonos para Argelia sem destino certo foram infelizes. O governo francez tem empregado differentes systemas e não tem adoptado esse de preferencia, como parece ao nobre deputado. Pois convém mandar vir colonos para estarem a cargo da Associação Central ou a cargo do governo sem ter destino que lhes dar? A França tem variado de systema, não assentou em uma forma de colonisação; e quando vejo uma nação como aquella, que ainda não tem idéas fixas sobre o modo de colonisar a Argelia, não se estranhe que o governo não tenha ainda assentado em um systema uniforme para introduzir braços, e nem se exalte este ou aquelle systema como o melhor. Não se tem feito tudo, mas tem-se feito o que he possivel.

Dizia eu, nem o governo nem a associação podem fazer nada sem ter destino que dar aos colonos. Não sei porque desgraça, os nossos fazendeiros, que ao principio mostravam-se muito desejosos de os ter em suas fazendas, vacillam hoje em os aceitar. Os acontecimentos de S. Paulo, e mão resultado que houve na provincia do Rio de Janeiro em algumas colonias particulares, fizeram com que os fazendeiros se tornassem perplexos em os mandar vir.

Conheço no Rio de Janeiro fazendeiros que se tinham preparado para os receber; tinham mandado preparar terras, edificar casas para este fim; mas as informações que tiveram de outros que tinham mandado vir colonos, não sendo muito lisongeiras, fizeram com que elles desanimassem. Alguns tem sido felizes, mas não he o geral. Qualquer que seja a causa que para isto concorra, os fazendeiros recusam aceitar os colonos.

A sociedade Central de Colonisação, não esperando que se lhe fizessem encommendas de colonos, os mandou vir por sua conta; mas o que aconteceu? He que estão pesando a associação, pesando ao governo, pesando a si mesmos, porque não basta manda-los vir, he preciso dar-lhes destino; e não havendo para onde manda-los estavam elles fazendo despezas na hospedaria, e quanto mais tempo lá estivessem, peior seria, porque se augmentava a difficuldade de apparecer quem adiantasse o dinheiro, ou que se responsabilisasse pela divida, a qual se achava muito crescida pela mesma estada nas hospedarias da associação.

Neste estado de cousas resolvi tomar a responsabilidade do destino desses homens; distribui-os pelas colonias que temos: mandei dar-lhes terras por compra, mas fiadas; porque elles não tinham com que se manter, mandei fazer a despeza da hospedaria; fiz a despeza da passagem do porto do Rio de Janeiro para o porto para onde elles são destinados; e o fazendeiro toma sobre si os pagamentos da passagem e da hospedaria, mas isto sem juro, porque se o contracto fosse feito em virtude dessa autorisação que tem a associação central, ella devia receber o juro; mas eu tomei a responsabilidade sobre mim de dispensar esse juro, porque não havia de conservar esses homens, que vieram em boa fé, que foram contractados por uma associação protegida pelo governo, não os devia conservar aqui sem ter que fazer, augmentando a divida. Distribui-os pelas colonias; e escrevi ao presidente de S. Paulo para ver se os fazendeiros estão dispostos a recebê-los apenas com o onus do pagamento da divida sem juros.

Eis-aqui, senhores, o que tenho feito a este respeito, e julgo que mais não se podia fazer. O facto que acaba de acontecer prova bem que he preciso que haja disposição da parte dos fazendeiros, e esta disposição he que facilmente não apparece.

Todos nós sabemos que esta' determinada na lei a venda de terras com o fim principal de applicar a sua importancia a' vinda de colonos. Mas por autorisação da mesma lei, e por actos posteriores, assentou o governo formar certos centros de colonisação em algumas provincias.

O meu antecessor começou a praticar este systema, e eu, continuando com o mesmo systema, aproveitei no Espirito Santo dous centros coloniaes que ja' estão com algum desenvolvimento para la' os estabelecer. E parece que esse he o unico meio de povoar os campos não roteados: embora se lhe antolhem muitas difficuldades, julgo que se tornara' em extremo util.

Achando-se ja' creados estes centros coloniaes no Espirito Santo e Santa Catharina, officiei para a provincia do Pará afim de se escolher o lugar mais proprio para a colonisação; e o mesmo pratiquei relativamente a' provincia da Bahia, onde proximas ao rio Jequitinhonha existem excellentes terras, as quaes de mais a mais tem a vantagem de estabelecer facil communicação com a provincia de Minas. Tambem pretendo estabelecer duas colonias de frades trapistas, os melhores mestres de agricultura que se conhecem na Europa, uma nas vizinhanças da estrada de ferro de Pernambuco, e a outra na provincia do Parana', dependendo esta da conclusão da estrada da Graciosa, para a qual ja' se tem dado auxilios, e eu tenho pedido informações ao presidente para saber o estado dos trabalhos, e pretendo dar novos auxilios.

Este systema, além do favor ás fazendas, he o que me parece mais conveniente. Estabelecidos esses nucleos de pequenos centros em differentes lugares, o bom successo que tiverem induzira' o governo a formar outros. Isto, porém, pede tempo e não pouco dispendio.

Além disto cumpre auxiliar esses estabelecimentos formados por emprezas particulares no Rio Grande do Sul e em Santa Catharina que se acham em circumstancias taes, que sem soccorros do governo não poderão por si sós continuar; não he possivel prescindir de auxilia-los, porque a ruina destes estabelecimentos, ja' conhecidos na Europa, seria um descredito para a colonisação no Brasil. (Apoiados.)

Por isso conservada a lei nas suas bases principaes da venda de terras, entendo que tambem deve ser modificada quanto ao modo de povoa-las.

Eu ja' disse ha pouco que o governo francez tem tentado muitos methodos differentes de povoar a Argelia, e o que tem produzido melhores resultados he preparar terras, levantar casas e fazer uma plantação. Mas este methodo pode ser praticado em referencia a colonos que dem seguranças de sua moralidade.

Os colonos que chegam no estado de pedir esmolas, que não offerecem garantias de moralidade, não são os que desejamos. Os que vão para a colonia D. Francisca, em Santa Catharina, pagam a sua passagem, os armadores de navios europeos se responsabilisam por elles, o que não fariam senão estivessem certos de que pagarão as suas dividas; o que abona o caracter dos mesmos colonos.

Portanto este objecto, senhores, tem merecido toda a attenção do governo, não so quanto as fazendas existentes, como a' formação de novas povoações. Para estas segue o plano que acabei de expôr; e além disto ja' ha terrenos medidos e demarcados, e com todas as condições necessarias para serem apresentados à venda; trata se de levantar o mappa para que os compradores possam decidir-se.

Tendo exposto o que ha a este respeito, não posso deixar de fazer menção de uma circumstancia muito notavel.

Na Europa tem-se levantado grande clamor contra o governo e os fazendeiros do Brasil quanto ao modo porque tem sido tratados os colonos. Esses clamores provém em parte dos mesmos colonos, e em parte de outros individuos que julgam dar provas de patriotismo, aceitam como verdadeiro o que lhes querem pintar, e são faceis em transmittir para a Europa tudo quanto ouvem, destituido ou não de fundamento.

Dahi tem resultado grande opposição nos governos da Europa, os quaes tem creado embaraços a' emigração para o Brasil.

He preciso, entretanto, reconhecer que tem havido desvios na execução de alguns contractos, do que porém o governo não tem culpa.

Assim, em Genova se tem dado factos que chamarei escandalosos. He bom que se saiba na Europa que o governo do Brasil não protege semelhantes actos, nem elles tem sido praticados por agentes seus, e nem por insinuações nossas.

Homens meramente especuladores, que querem lucrar com a ignorancia da gente pobre da Europa, illudindo-a com promessas excessivas, de cuja inexequibilidade tem consciencia, a trazem para o Brasil. Chegando aqui, não se cumprem as condições de seus contratos, e nem se realisam as esperanças que se havia feito nascer nos animos desta gente.

O governo brasileiro não pode impedir que se apresentem especuladores na Europa abusando da boa fé dos que nelles se confiam. Conheçam os governos da Europa que o deste imperio não tem parte nos manejos desses individuos e energicamente os reprova. (Apoiados.)

Mas, senhores, se tem vindo gente illudida para o Brasil, he preciso que se saiba tambem que se algumas autoridades da Europa não tivessem tido ingerencia na emigração para o Brasil, não haveria que dizer-se; mas essas autoridades tem tomado parte directa na emigração, e depois são as proprias que, admittindo quantas queixas absurdas se podem imaginar, se encarregam de as fazer valer, como se fossem verdadeiras, e accusam, sem mais exame, aos fazendeiros por não cumprirem os contractos, e ao governo por não dar aos colonos a devida protecção.

Já está impresso no «Jornal do Commercio um officio que dirigi ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros a respeito de queixas que mandaram para seu governo colonos suissos de S. Paulo.

Mas, senhores, não me admiro de que vão essas queixas para a Europa; admiro-me sim de que os governos sabendo, ou devendo saber da qualidade da gente que para ca' vem, e até com intervenção sua, (apoiados) se façam defensores dos seus desatinos. (Apoiados.)

Vou ler uma pequena parte de uma declaração do proprio consul da Suissa, fallando dos seus patricios: por essas palavras ver-se-ha que gente veio para o Brasil, e então se pode perguntar como he que as autoridades da Suissa admittem as queixas de individuos taes, e levantam clamor contra o Brasil porque os não protege.

Diz o consul suisso:

« Para aqui vem muita gente que não serve: homens, ou de costumes depravados, ou honestos e bastante illustrados, porém não familiarisados com o trabalho dos campos, e em geral alheios a todo o trabalho corporal, duro e agreste

« Com as cabeças cheias de idéas tiradas dos romances de Cooper ou de Robinson Crusoé, infelizes quando não tem vinho, cerveja, pão nem carne fresca, e não se contentando com a alimentação ordinaria deste paiz, (feijão, farinha de mandioca carne secca e agua) naturalmente esses homens não são os mais proprios para viverem no meio das matas virgens, e facilmente perdem as esperanças.

« Os municipios suissos, sem nenhuma compaixão, expedem além-mar individuos velhos, enfermos, fracos, ou familias cahidas na miseria e carregadas de filhos da mais tenra idade. »

Pois, senhores, se as mesmas municipalidades mandam gente dessa' ordem, como dão credito as queixas desses mesmos individuos que para cá mandam enlevados nas idéas que colheram em Cooper, e em Robinson Crusoé, e não estavam acostumados ao trabalho do campo?

Tenho outro documento, Sr. presidente, que serve para mostrar aos governos da Europa que o governo e fazendeiros do Brasil não merecem a censura que que se lhes tem feito. (Apoiados.)

O Sr. ministro dos negocios estrangeiros, recebeu um officio do director da policia de Potsdam acerca das promessas que haviam feito alguns colonos que tinham vindo para a colonia de Mucury. Para se entender o objecto he necessario se saiba que a sociedade de Mucury, encarregou ao seu engenheiro o Sr. Horn contratasse colonos, e este, por intermedio da policia de Potsdam, contratou grande numero de colonos: parece que não podia elle escolher melhor fonte de assegurar boa escolha de individuos. Alguns destes colonos obrigaram-se a mandar para suas familias, que deixaram na Europa, parte de seus ganhos, e o engenheiro prometteu enviar os dinheiros que para esse fim recebesse dos mesmos colonos. Não tendo elles entregado o dinheiro, e conseguintemente não se tendo mandado nada para a Europa, reclama agora a policia de Potsdam; e sendo ouvido o presidente da sociedade responde elle nos termos seguintes: note-se que este presidente he o Sr. Theophilo Benedicto Ottoni; com este nome tenho exprimido tudo:

« Posso asseverar a V. Exc. que nem um vintem tem o Sr. Horn recebido ou acompanhia do Mucury para enviar as familias desses trabalhadores engajados em Potsdam.

He justo porém que o Sr. director da policia de Potsdam saiba:

« 1.º Que esses homens antes de chegarem ao lugar do seu destino ja ameaçavam tirar a vida ao Sr. Horn; que antes do seu primeiro dia de serviço commetteram os attentados constantes das participações officiaes que junto por copias, sob numeros 1 e 2.

« 2.º Que a companhia do Mucury, não podendo lutar com taes desordeiros, cedeu, antes de receber delles um só dia de serviço, 15 ao governo provincial do Espirito Santo, perdendo o adiantamento das passagens que lhes tinha feito.

« 3.º Que entre estes um appareceu que, sendo prezo mezes depois por gentilezas que fez na provincia do Espirito Santo, declarou no interrogatorio que tinha vindo para o Brasil por convite da policia de Potsdam, depois de ter sido la condemnado a alguns annos de galés como falsificador de notas do banco de Berlim.

« 4.º Que consta haverem entre os trabalhadores diversos outros que tinham soffrido do seu paiz condemnações igualmente vergonhosas.

« 5.º Que por tal modo procederam contra o Sr. Mauricio Horn, que este senhor antes quiz perder o seu emprego de engenheiro da companhia, para que estava contratado por quatro annos, do que sujeitar-se a dirigir e governar os patricios que trouxe.

« 6.º Que, além dos quinze cabeças de motim de que a companhia logo no principio se descartou perdendo o que elles lhe deviam, tem fugido cerca de 30, e que a companhia, tendo os meios de, por intermedio das autoridades, obriga-los a irem trabalhar o tempo do seu contrato, preferio lançar a lucros e perdas as dividas dos fugitivos: tal he a condição delles.

« 7.º Que entre os fugitivos estão alguns dos que se obrigaram em Potsdam por escriptura a remetter ás familias uma parte do que ganhassem.

« 8.º Que finalmente o Sr. Mauricio Horn mais de uma vez se tem queixado de haver sido mystificado pela policia de Potsdam, a qual tendo-lhe garantido não dar passaportes senão a trabalhadores moralisados, o induzio a trazer a ma' gente que contratou.

« He o que se me offerece a dizer em cumprimento das ordens de S. Exc. »

Ora, senhores, quando as proprias autoridades do paiz não tem o escrupulo de fazer contratar gente desta ordem, que admiração he que esta gente viva descontente? E então como he que as autoridades da Europa admittem as queixas desses mesmos individuos, porque estes são os que para la se queixam e levantam clamores contra o governo do Brasil? (Apoiados.)

Senhores, ou o que estes mesmos homens dizem he verdade, ou não he. Se he verdade, não tem razão a policia daquelles estados de admittir o depoimento desta gente, destes homens condemnados a sentenças por factos vergonhosos! e se he falso, vejam então as autoridade desses paizes que homens que não duvidam calumnia-las tambem não merecem credito quando fallam das autoridades do Brasil. (Muitos apoiados)

Sr. presidente, fallarei agora sobre os generos alimenticios.

Este objecto, senhores, tem merecido a mais seria attenção do governo actual, assim como a mereceu do governo passado. O governo passado empregou todos os meios de investigar as causas da carestia dos generos alimenticios, procedeu a todas os exames, foi consultado o conselho de estado, cujo parecer acha-se nesta casa. Muitos membros do conselho de estado deram votos em separado, do que se deduz a difficuldade que ha de resolver sobre semelhante materia.

Eu mandei ouvir aos presidentes das provincias, e as informações que vieram acham-se annexas ao meu relatorio.

A respeito da carne verde, nesta cidade, tive o empenho de chegar a um meio que podesse assegurar um preço commodo a todas as classes. Dirigi-me a' camara municipal uma vez para que dissesse o que pensava sobre o melhor modo de acudir ao povo quanto a' carne, e outra vez sobre os generos alimenticios em geral.

Não são estes os primeiros trabalhos que tem feito o governo. Durante o ministerio passado, o conselho de estado apresentou tres pareceres acerca deste objecto, sob propostas da camara municipal: os meios que ella propunha entendeu-se que não eram convenientes.

Finalmente, a camara municipal julgou que por si podia publicar o edital, que depois foi convertido em decreto, mas com alterações. Houve dous consultas da secção do imperio do conselho do estado sobre este assumpto.

Devo aqui dizer alguma cousa relativamente ao modo porque se fez este decreto. A camara municipal apresentou ao governo com effeito a sua proposta em 15 de maio, e o decreto he de 9 de dezembro. Disse o nobre deputado: « Depois da longos cinco mezes, sahio o decreto, tendo-se insinuado a' camara municipal que alterasse algumas das disposições da sua proposta.»

A secção do imperio do conselho de estado foi consultada duas vezes, como disse, sobre este objecto, e por fim não querendo eu ir de encontro a' camara municipal (que não havia necessidade disto, porque o governo podia alterar a proposta como bem o entendesse, e o tem feito muitas vezes); ao contrario, querendo ir de accordo com ella, e não praticar um acto que se podesse dizer que era uma reprovação daquillo que ella tinha feito, disse ao chefe de policia que se entendesse com os vereadores para taes e taes alterações. Isto por certo não foi uma insinuação, como se podera' entender das palavras do nobre deputado

A principal duvida não esteve no ponto que o nobre deputado referio a respeito da nomeação do agente, e sim na parte do regulamento que fixava certos preços para a preferencia no córte. Esta he que era a parte importante da duvida; e posto que tambem se tratasse da nomeação do agente, nunca fiz disto questão. Entendeu-se o chefe de policia com os vereadores da camara, e em resultado veio uma nova proposta ao governo.

A demora que houve nem foi da minha parte, e nem da do chefe de policia. Instei com elle muitas vezes para que adiantasse este trabalho; desculpava-se com os vereadores dizendo que os não podia reunir.

Tambem não encrepo os vereadores, porque em verdade são cidadãos que tem outras cousas que fazer, e que não podem estar adstrictamente presos áquelles trabalhos. Assim, pois, direi que a demora nem foi do governo, nem do chefe de policia, e nem ainda dos vereadores. A segunda proposta foi apresentada em 19 de novembro, e o decreto como disse he de 9 de dezembro.

Eis-aqui tudo quanto occorreu sobre este ponto; foi uma cousa feita muito ás claras.

Julguei que não havia necessidade de me dirigir á camara municipal por um officio, que isto se podia fazer de intelligencia entre o chefe de policia e os vereadores. E a principal questão, torno a dizer, era relativa a' parte deste regulamento, que se refere aos preços da preferencia no córte de gado, materia muito melindrosa e que não se podia decidir sem muito estudo. (Apoiados.)

Passarei agora ao ponto da nomeação do agente. Eu havia dito ao chefe de policia que não me parecia boa a disposição que commettia aquella attribuição a' camara municipal, elle concordou tambem nisso; mas em resultado da sua conferencia disse-me que os vereadores reputavam aquillo como uma attribuição sua, da qual não desistiam; e, sem que eu lhe pedisse, deu-me a sua opinião por escripto, dizendo que nem a lei dava a' camara municipal aquella faculdade, nem julgava conveniente que ella a exercitasse.

Esta opinião do chefe de policia foi dada muito espontaneamente, sem que eu a provocasse.

« O art. 16 §§ 8 e 9 da lei do 1.º de outubro de 1858, diz o chefe de policia, não conferem as camaras municipaes o direito de nomearem o commissario ou encarregado de que falla o aditamento ao regulamento do matadouro; e continúo a pensar que muito melhor sera' que esta nomeação seja feita pelo governo imperial.»

O chefe de policia até queria que este agente fosse nomeado pelo proprio governo, o que eu tambem não approvei.

Eis-aqui, senhores, tudo quanto houve; o decreto he de dezembro, foi remettido a' camara municipal em meiado desse mesmo mez, e até hoje não me consta tenha havido da parte della algum acto de resistencia a esse decreto; queira Deos que não appareça semelhante resistencia depois do discurso do nobre deputado!

Mas, senhores, devo dizer mais alguma cousa. O nobre deputado que apontou este facto disse que a disposição que entregava ao chefe de policia a nomeação deste agente era contraria á lei do 1.º de outubro de 1828, porque esta lei diz expressamente que a nomeação dos empregados municipaes pertence a's respectivas camaras.

O nobre deputado esta' muito enganado. (Apoiados.) A lei do 1.º de outubro não diz tal, nella não se acha isto assim determinado. O que diz he que as camaras municipaes nomearão os seus secretarios, os seus thesoureiros, os seus procuradores, os seus fiscaes, etc.; e o facto de especificar a nomeação de empregados da ordem de que se trata da' a entender que não lhes quiz commetter a nomeação de todos os empregados municipaes. (Apoiados.)

E nem era crivel que os autores dessa lei quizessem deixar a probabilidade de conflictos entre as camaras municipaes e o governo, porque as funcções municipaes de tal modo se confundem muitas vezes com as funcções policiaes, que muitas vezes se poderiam originar conflictos a este respeito.

Conseguintemente esses legisladores deram ás camaras a faculdade de nomearem sómente os empregados que designaram na lei: escusado era essa designação minuciosa, se acaso tivesse sido dado ás camaras o direito de nomearem todos os empregados municipaes.

Examinemos ainda a lei. A lei do 1.º de outubro diz no tit. 3. art. 66, § 2.º, « que compete ás camaras prover por posturas sobre a economia e asseio dos curraes e matadouros publicos.» Já se vê que o gerente de que se trata não tem nada que entender na economia e asseio dos matadouros. No § 8.º do mesmo art. 66 diz que as camaras protegerão os criadores, e todas as pessoas que trouxerem seus gados para os venderem, contra quaesquer oppressões dos empregados dos registos e curraes dos conselhos, onde os haja, ou dos marchantes e mercadores deste genero. Mas, imprevidente e defeituosa seria a lei se, dando um poder tão amplo não prescreves logo o modo de dar essa protecção. Se a lei parasse naquellas expressões, a camara se diria independente de qualquer autoridade.

Não he assim, senhores. A lei marcou o modo de dar protecção; ella accrescenta estas palavras—castigando com multas e prisões nos termos do tit. 3.º art. 71 os que lhe fizerem vexames e acinte para as desviarem do mercado.— Estas palavras determinam expressamente o modo porque as camaras podem proteger aos criadores, isto he posturas para punir os atravessadores. Eis o que diz a lei, e bem entendeu o chefe de policia, quando não concordou na opinião dos vereadores que pensavam de outro modo. Lêa-se a lei e se achara' o que acabo de dizer.

Não são sómente estas razões geraes, e as que se deduzem da mesma letra da lei, as que me fazem pensar assim. Tenho ainda em meu favor o regulamento de 31 de janeiro de 1842, o qual acaba com todas as duvidas. Diz este regulamento o seguinte no capitulo 1.º, secção 1.ª, art. 2.º: «São da competencia da policia administrativa geral, além dos que se acham encarregados às camaras municipaes pelo tit. 3.º da lei do 1.º de outubro de 1828.....» Passa agora a especificar as outras funcções. Portanto o objecto de que trata, e que esta' comprehendido no tit. 3.º da lei do 1.º de outubro esta' comprehendido na classe dos de policia administrativa, os quaes competem ao governo, aos presidentes e aos chefes de policia em todo o termo da sua jurisdicção e tambem às camaras municipaes nos seus municipios, sem que esta ultima parte destrua as faculdades daquellas outras autoridades.

Portanto, não só pelas rasões geraes, como por disposições expressas póde o governo prover sobre estas nomeações, e determinar que ao chefe de policia compete esta attribuição. (Apoiados.)

Senhores, como eu dizia, o governo tem empregado todo o cuidado no exame desta questão da carestia dos generos alimenticios.

No parecer apresentado o anno passado apontam-se differentes arbitrios; o governo tem procurado leva-los a' execução, mas são medidas muito lentas, os seus effeitos não se sentem de repente. Felizmente as noticias vindas ultimamente do norte do imperio já dão mais abundancia de colheita desses generos, o que mostra que, além das causas naturaes, ha tambem as de momento que tem produzido essa alta de preços. (Apoiados.)

Ha causas geraes, as quaes não podem ser destruidas se não depois de muito tempo (apoiados); mas tambem ha causas particulares; e assim como os periodicos do norte noticiam já algumas circumstancias favoraveis a respeito dos alimentos, he de esperar que com o tempo va' melhorando. Isto depende de circumstancias, que não está nas mãos do governo providenciar.

Devo porém dizer que, relativamente á queixa que se levanta no Rio de Janeiro sobre a carestia dos generos alimenticios, consultando eu a varios presidentes, especialmente o da provincia de Minas, me manda dizer: — não se admire que a carne ahi na capital do imperio esteja por um preço tão alto, porque aqui vende-se ella pelo mesmo preço. (Apoiados.)

O Sr. Franco de Almeida: — Esta he que he a verdade.

O Sr. Presidente do conselho: — Resta-me dizer alguma cousa sobre os creditos.

Confesso, Sr. presidente, que não contava com a impugnação que tem apparecido; ella he de natureza tal, que sorprondeu-me; tão conscio estava em minha consciencia, tão tranquillo estava sobre os actos a este respeito praticados por mim e pelos meus collegas, tal era a minha disposição interna. Mas os nobres deputados não se limitáram a impugnar a legalidade do acto; houve ate quem impugnasse a utilidade das obras! Senhores, eu trazia varios papeis para demonstrar não só a utilidade como urgencia dessas obras, mas he tarde, e estou fatigado; lerei somente um que diz respeito ao caes da Gloria.

Muitas representações existem do inspector das obras publicas e da commissão de engenheiros sobre a necessidade, e mesmo urgencia de se fazer uma obra nova naquelle lugar, sobre o perigo que causa o estado do caes que existe, sendo essa a unica passagem de communicação para outros bairros da cidade. Lerei, como disse, o que a este respeito representou a commissão de engenheiros.

« Demais (falla da muralha do cáes) o concerto do caes actual não seria economico, porquanto toda a cortina da muralha que vai desde a frente do chafariz ahi sito até a' nova praça, precisa ser construido desde seus fundamentos, e a outra porção de cortina até a' casa do Dr. Paula Candido, posto que fosse concertada ha tres para quatro annos, está arruinado em diversos pontos; as despezas necessarias com a reconstrucção destas porções do cáes se aproximam muito da cifra que uma construcção nova de igual extensão exigiria ahi.»

Eis aqui o estado a que tinha chegado o caes; as despezas de um concerto se aproximavam muito das de uma nova obra. Esta he a ultima representação, e então decidi que se fizesse a obra. Além da necessidade demonstrada, havia urgencia pelo estrago da obra em que se acha o cáes, havia economia em se começar ja' a mesma obra.

O mangue da Cidade Nova. A obra que se fazia por ensaio parou, e havia perigo de não continua-la, o que acontece em quasi todas as obras, que, uma vez começadas, he preciso continuar. Os nobres deputados poderiam ter dito que se devia ter pedido credito no anno anterior, mas accusarem-me por ter aberto o credito antes da abertura das camaras, não se póde comprehender. Quando muito poderiam dizer que se poderia ter pedido o credito, mas accusar-me por abri-lo antes da reunião das camaras?!

Entretanto direi que nem isto era possivel. Os estragos seguiram-se rapidamente de um modo que se não podiam prever, para antecipadamente se pedirem creditos. Mas queriam os nobres deputados que se esperasse pelas camaras. Bem, abrem-se as camaras, ahi vem as discussões, até hoje ainda não passou nesta camara a resposta á falla do throno; os trabalhos estão atrazados; tambem estão atrazados no senado: não sei o que se fara': a obra não se fazia, e assim havia de ficar; a que estava feita havia de estragar-se; apparelhos na importancia de dezenas de contos haviam de perder-se. (Apoiados.) Seria esta a economia que queriam os nobres deputados?... Senhores, eu termino aqui o meu discurso. (Muito bem, muito bem.)

O Sr. Barbosa da Cunha pronuncia um discurso que publicaremos depois.

A discussão fica adiada pela hora.

Levantou-se a sessão as 4 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— *Quis potest capere, capiat.* — Dão-se factos na vida do homem, que não deviam jamais ser tirados ou levantados do charco em que estão submergidos; sim, ha factos que por sua hediondez cumpriam passar desapercebidos em sua existencia de opprobrio; não obstante porém desses alguns ha que impõem uma tal ou qual observação sobre alguma circumstancia que os acompanha. Desta ordem he inquestionavelmente o de um carroceiro illudido vergonhosamente, que vindo a conseguir a triste sciencia de haver sido ludibriado, com pleno conhecimento do ludibriador, declinou da trouxa, e della desfez-se la' para o ecolovello de uma rua. Longe do enxergar nisto a consequencia necessaria do seu acto de má fé praticado para com o carroceiro, ainda ousa tal caveira attribuir essa causa á um pai de familia honrado, que não tem por costume ingerirse na vida alheia, nem importar-se que estejam ou não os pães a seis por quatro vintens! Quem tem uma chronica menos digna deve portanto abster-se de aleives e cavillações, cujos effeitos podem moi bem reverter sobre o proprio autor.

— *Pagode na rua dos Martyrios.* — Ha nessa rua um moço que, esquecendo o que deve a' si e ao publico, de vez em quando converte a propria habitação em casa de «regabofes, comes e bebes ou pagode,» mais propriamente fallando. De ordinario observa-se isto pela tarde; depois do jantar; e ainda no domingo passado reproduzio-se uma dessas scenas desconvenientes, em que o toque de desafina do violão e insulsas cantigas, proprias da ultima camada social, feriam desagradavelmente os ouvidos da vizinhança e de quem então por alli transitava, accrescendo a tal algazarra a dos meninos e moleques que, agglomerados pelas portas e janellas, applaudiam com palmas e outras demonstrações identicas a funcção que ia dentro: nesse dia não esqueceu-se ahi até a moralissima modinha a «pitombeira!» He por certo digno de toda a censura um semelhante procedimento, em que a moral publica he escandalisada altamente e por modo tão repulsivo, principalmente quando esse procedimento he de pessoa a quem cumpria por sua educação e mesmo relações sociaes acatar essa moralidade, respeitar-se a si, não descendo a' praticas tão desconvenientes, e respeitar aos demais com a deferencia e attenções a que todos tem direito. Uma rua publica, onde ha familias honestas, não he o lugar mais azado para representações de «rapaziadas;» e os poucos annos nem sempre justificam as más acções que se praticam inconsideradamente. Temos que com esta leve censura, ha de apparecer a necessaria emenda da parte da pessoa a quem nos referimos: as vezes fazemos certas cousas por falta de um conselho de amigo, por falta de uma opposição benevola.

—*He intoleravel!*—O tal costume de atirarem-se aguas putridas á rua ja passou para ser posto em pratica em pleno dia! Ainda hontem pelas dez horas do dia, sahindo do becco da Congregação para o pateo do Collegio, foi uma pessoa coberta com uma gamella d'agua podre misturada com ourina e gordura de lavagem de pratos, a qual foi atirada de um terceiro andar daquelle pateo. Estamos que ignora isto a pessoa que reside nesse sobrado; rogamos-lhe pois que dê alguma providencia, e que mesmo corrija quem tal praticou, a fim de evitar maior incommodo, visto que ha uma infracção de postura municipal em semelhante costume improprio de uma cidade civilisada.

— *O principio de incendio na taberna do pateo do Carmo.*—No lugar competente vai publicada uma correspondencia do Sr. Narciso José da Costa Pereira, proprietario da referida taberna, na qual agradecendo as pessoas que o soccorreram naquella afflicção, expõe departidamente toda a occurrencia, que coincide com a nossa noticia, excepto em termos dito que o espirito existia n'uma pipa ou quartola, quando era n'um garrafão, segundo assevera o referido Sr. Narciso.

— *Clama, não cesses.*—Seremos incansaveis na indicação das casas de jogo que existem nesta cidade, e que houverem de chegar ao nosso conhecimento, afim de por tal modo vermos se podemos conseguir a extincção desses fócos de immoralidade, onde se perdem fortunas custosamente adquiridas, onde da noite para o dia desherdam-se em vida innocentes filhinhos, onde em fim dentro de pouco tempo habilitam se os individuos para a pratica de todos os crimes Infelizmente acha-se esta cidade inçada desses «viveiros», mas não trepidaremos, indo sempre por diante na sua fulminação. Isto posto chamamos a attenção da policia para a casa de uma sugeita de Fora de Portas, rua do Pharol, onde sempre ha rennião de uma sucia de jogadores, cujo tempo he gasto na «orelha da sota,» segundo o dito vulgar. Ha cousas que, apezar de serem praticadas ás occultas, sempre transpiram e chegam ao conhecimento dos estranhos; as casas de jogo estão neste caso; por isso com aquella indicação não deve e nem pode haver allegação de ignorancia, se houver boa vontade: «pouvoir c'est vouloir», he maxima dos Francezes, cuja exequibilidade não precisa prova.

— *Mais uma outra.*—Na rua que fica por detraz da matriz desta freguezia de Santo Antonio ha tambem um desses «mererés», na linguagem symbolica dos «afiliados» á nobre congregação. A casa em que elle está plantado, he naturalmente assignalada pela sua architectura e disposições materiaes; he de duas portas e uma janella, sendo que uma daquellas he um corredor que da' para um becco, por onde entram e sahem os «bons amigos do mereré». Nada mais addicionaremos a esta noticia, visto que ao bom entendor duas palavras são sufficientes.

— *Carro a's escuras.*—Temos notado bastantes vezes que alguns carros andam a's escuras pelas ruas da cidade. Na noite de 11 do corrente encontramos um delles na rua Direita que rodava a' trote largo, descobrindo-se apenas pelo estrepito que produzia sua passagem sobre as pedras do calçamento. Bem tristes consequencias podem resultar desse abuso, que á cada passo se reproduz apezar dos esforços que de sua parte faz a policia para reprimi-lo. Sentimos não ter podido perceber o numero do carro para o declararmos aqui. Mas pelo dia e pela rua que indicamos o boleeiro do carro em questão deve ficar sciente de que foi visto, e tornar-se um pouco mais acautelado.

— *Chuva de sabão.*—Affirma um escriptor' que a 20 de janeiro de 1852, cahio em varios pontos da Inglaterra uma chuva negra que tornava desta côr os objectos sobre que cahia. Falla-se tambem em chuva de pedras, mas de sabão, nunca; pois acaba do dar-se esse phenomeno e quasi todos os dias se repete no largo do Collegio, onde a chuva em vez de negra he amarella e espumosa, e torna sujo e pouco cheiroso tudo em que toca. Ora se a causa das chuvas negras e de pedras era desconhecida, a das chuvas de sabão sabemos nós que se encontra no descuido ou pouco caso que tem certo morador desse lugar para com as pessoas que passam ou que se reunem em uma casa proxima aonde os chama um dever imperioso.

—*Mais uma para o sacco.*—Ha dias passados o omnibus Giquia' encontrou em Parnamerim o cabriolet do Sr. Bastos que seguia para seu sitio no Monteiro. Receiando o abalroamento este Sr. encontou-se ao muro de um sitio e o parou afim de dar passagem ao omnibus. Todas essas cautellas entretanto não foram bastantes para que o boleeiro do omnibus passasse desempedidamente. Ao passo que o Sr. Bastos se unio ao muro para se arredar do choque, elle se aproximou «talvez» para causa-lo. E o certo he que deixou-lhe muito estragado o cabriolet, e bem maltrado o cavallo. Cremos que alguma cousa ja' se tem feito para pôr o negocio no lugar que lhe marca a justiça.

—*Lobishomens.*— Não podem ser se não lobishomens esses encapotados que se esquinam na rua do Monteiro a' espera não sabemos de que. Além de causarem não pequeno temor a' quem por elles passa, esses phantasmas improvisados fazem serias apprehensões a' quem reflecte que a propriedade esta' sujeita a ladrões e que não sabe se este capote occulta algum namorado tolo, ou algum sabido velhaco. Em todo caso, he uma ameaça a' tranquillidade e segurança publica, e que a policia não póde vêr com bons olhos. Nós os recommendamos ao Illm. Sr. Rufino Correia de Almeida, que os affagara' quando lhes poder pôr a mão. O lugar da espera he nas proximidades da casa da viuva do commendador Luiz Gomes Ferreira.

— O hiate brasileiro «Novo Olinda», sahido para o Ceará, conduzio os passageiros: Joaquim da Rocha Moreira Junior e Cicero Francklin.

— O hiate brasileiro «Correio do Norte», sahido para Aracaty, conduzio a passageira Maria Francisca dos Prazeres.

— *Hospital de caridade* (14 de julho.)

Existiam 25 homens e 25 mulheres tratados pela caridade, 7 homens e 18 mulheres que pagam a casa, e 6 praças do corpo de policia.—Total 81.

— *Mortalidade do dia 14 de julho*:—

Leopoldina, branca, 6 mezes; espasmo.

João Ignacio de Oliveira, pardo, viuvo, 40 annos; erysipella.

Ignacio, preto, escravo, solteiro, 50 annos; inflamação de intestinos.

Avelina, parda, 5 annos; febre perniciosa.

Josefa, parda, 3 mezes; espasmo.

Anna, branca, 3 mezes; idem.

Luiz, pardo, 4 mezes; convulsões.

Até amanhãa.

Correspondencia.

Srs. redactores --Um amigo confiou-nos copia da seguinte representação, que os officiaes do corpo de saude do exercito, em commissão no corpo de exercito de observação na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, pretendiam levar á presença do governo imperial. E como quer que partilhemos as ideas estampadas na mesma, não podemos deixar de pedir a Vmcs. para darlhe em sua conceituada folha a precia publicidade.

Infelizmente não pode ella seguir o seu destino por causas independentes da vontade de seus assignatarios, mas nem por isso se deixa menos ver, que o corpo de saude do exercito não esteja no caso de protestar contra o acto violento do governo, cuja victima foi, afim de se não suppor, que com seu silencio seja sellada tamanha prepotencia, facto por sem duvida virgem nos annaes das constantes invasões do poder executivo.

Oxalá, todos os facultativos militares praticassem da mesma forma, pedissem mesmo demissão em massa, e o governo respeitaria mais seus direitos, que são sacrificados aos deveres.

Não sou suspeito no assumpto; porque nem medico tenho a honra de ser: apenas nutro com alguns relações, de que muito me ufano, mas primeiro que tudo he amigo da justiça o

veritas.

Recife de de 1858.

Senhor --Os abaixo assignados, officiaes do corpo de saude do exercito, e em commissão no corpo de exercito de observação na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, vem aos pés do throno imperial pedir justiça contra as preterições que acabam de soffrer pelas promoções dos facultativos para o hospital militar da corte, as quaes tiveram lugar a 21 de outubro do anno proximo passado.

O monarcha nunca se engradece tanto, Senhor, como ouvindo as queixas de seus subditos, e procurando applicar-lhes balsamo consolador; e por sem duvida que os supplicantes não o virão buscar de balde no espirito recto, que preside os actos do governo de V. M. I.

Os supplicantes, Senhor, foram victimas de um facto, que interessar deve toda a classe militar, e que desgraçadamente não só o rebaixa perante ella, como á seus proprios olhos, matando-lhes ainda em flor qualquer esperança de accesso.

He verdade, Senhor, que os supplicantes presumem estar dando provas de patriotismo na commissão em que actualmente se acham. e, mercê de Deos, sua dedicação não ha de resfriar um só momento; pois ainda possuem corações, que sabem palpitar pela patria, em cujas asas estão promptos sacrificar qualquer interesse individual de classe; e V. M. I. sempre os encontrar firmes no seu posto de honra.

As promoções, contra que os supplicantes pedem reparações, Senhor, não se fundam em lei alguma, e apenas o art. 99 do regulamento de 7 de março do anno proximo passado, pode amparar o direito dem dos cirurgiões mores de divisão que tinham greduação militar: o outro não via ser nomeado por forma alguma, quando ao menos se podia soccorrer ao art. 10 de combinação com os arts 5 e 6 do cito regulamento, só applicavel a um dos cirurgiões mores de brigada, que neste sentido requerera ao governo imperial.

Deve notar-se, Senhor, que o outro promovido a cirurgião mor de brigada fazia parte do exercito, mas por isso mesmo não lhe era dado para seu accesso apelar a legislação respectiva, sendo que o artigo 8 do referido regulamento determina que a promoção dos cirurgiões do exercito far-se-ha pelos principios estabelecidos na lei n. 585 de 6 de setembro de 1850, e regulamento para sua execução, approvado por decreto n. 772 de 31 de março de 1852, que no art. 4 mandam serem precisos annos para o accesso de capitão a major, quando só vinte oito dias bastaram para o fiz promovido

Nem se argumente, Senhor, com os arts 40 e 42 do sobredito regulamento de 7 de março, que em nada favorecem o supposto direito dos promovidos. Esses mesmos arts. ja os consideram nomeados dentro da orbita das leis, sendo esta a razão, porque um 1º cirurgião tenente não devia ser antecedentemente 2º cirurgião do hospital militar da corte, para se não dar o facto de vê-lo passar em poucos dias daquelle ao posto de major: a menos que se reputem as necessidades de uma nova organisação, que só servem para abrir fendas prejudiciaes á lei.

V. M. I. queira attender, Senhor, ao modo porque foi desprezado o direito dos supplicantes, que confiados em V. M. I. não trepidam um instante em expor, que o governo imperial lhes ha de fazer plena justiça, para o que não só encontrará guarida no magnanimo coração de V. M., como tambem no art. 10 do ja citado regulamento de 7 de março, pelo qual he o governo autorisado a augmentar o quadro de officiaes do corpo de saude do exercito em disto pode o mesmo governo considerar promovidos, como aggregados, até que por suas antiguidades possam ter accesso, dest'arte promover aquelles a quem competir, para o que encontrará poderes no § 8 do art. 5 da lei n. 862 de 30 de julho de 1856, cujo prazo só expira a 30 de junho futuro.

V. M. I. não podendo desejar ver nas fileiras do exercito Brasileiro, que defende o throno imperial, que derrama seu sangue pelas instituições liberaes do paiz, officiaes desmoralisados; e os supplicantes assim reputar-se-hão, se o governo de V. M. I. não attender ao valor das razões acima apresentadas, elevando-os perante o mesmo exercito da maneira, porque o reclamam com todo o direito suas habilitões, dedicação e serviços.

Os supplicantes estão longe, na fronteira sul do imperio, beijam a augusta mão de V. M. I., e P. P. a V. M. I. deferimento na forma requerida, pelo que—E E. R. M.

Acampamento do corpo de exercito de observação na margem esquerda do Ibicuhy 25 de março de 1858.--Manoel Josquim de Abreu, 1º cirurgo; Dr. Justino José Alves Jacutinga, 1º cirgião; Dr. Manoel Adriano da Silva Pont, 1º cirurgião; Dr. Janothas Abott Filho, cirurgião; Dr. Bernardo José de Figueiredo, 1º cirurgião; Dr. Francisco Joaquim de Souza Paraiso; 2º cirurgião; Dr. Pecarpo Antonio Araponga do Amaral, 2 cirgião; Dr Cyro José Pedrosa, 2º cirugiã; Dr. João José de Carvalho Filho, 2 cirrgião; Dr. João Albano de Souza, 2º cirurgo; Dr Francisco de Souza e Oliveira, 2º cirgião; Dr. Prudencio de Brito Cotegype, 2º cirurgião; Dr. Laurindo José da Silva Rebello, 2 cirurgião.

Srs. redactores. -- Acha-se actualmente entre nós o Sr. Dr. F. L. Arnaud, medico francez, o qual não só tem dado evidentes provas do seu talento e conhecimentos medicos, nesta cidade, tratando com desvelo e dedicação a todos quantos o procuram, se não tambem na capital da provincia do Rio Grande do Norte, e n'outros lugares onde residio por muito tempo, engajado pelo governo daquella provincia.

Durante a crise da febre amarella, que, no anno de 1857 fez tantas victimas na cidade do Natal e em outros pontos da provincia, o Dr. Arnaud praticou prodigios, e pobres e ricos, todos sempre o acharam prompto para com elles repartir os seus cuidados.

Publicando as linhas que tomamos ao jornal, a «Liberdade», que se publica na provincia do Rio Grande do Norte, nada mais fazemos do que conformar com ellas o pouco que acabamos de dizer ácerca do merecimento do Dr. Arnaud, a quem devemos a nossa gratidão e sincera amizade: Eis o artigo da «Liberdade»:

O apreciador do merito.

« O Sr. F. L. Arnaud tem prestado a esta provincia serviços da maior importancia. Engajado pelo presidente de Pernambuco, veio para esta capital em principio deste anno, e quando aqui a febre amarella lavrou com mais intensidade, elle assistio a um grande numero de doentes, e dentre 319 que medicou succumbiram apenas 6 Passada essa crise, em que o digno facultativo francez deu repetidas provas de desinteresse, curando gratuitamente pobres e ricos, privado da gratificação que percebia, continuou na sua clinica, vendo coroados os seus esforços dos mais felizes resultados.

« Faltariamos a um dever, se não rendessemos em publico um signal de reconhecimento ao Sr. Arnaud He um tributo á verdade e ao merito. »

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 14 DE JULHO DE 1858, A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 1/4 90 d/v.

Desconto de letras—9 e 12 0/0 ao anno.

Assucar mascavado—2$400 por arroba com sacco.

Fred. Robilliard, presidente.

P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1/4 a 25 1/2 a 60 e 90 d. v.

» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.

» Lisboa, 108 a 112

» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.

Desconto de lettras, a 9, 10 e 12 porcento ao anno.

OURO—Onças hespanholas. . .		30$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$400. . .	17$200	18$000
Moedas de 4$000 . . .	9$300	
Ditas de 2$ . . .	2$500	
PRATA.—Patacões brasileiros. .	2$080	2$100
Ditos columnarios. .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	168:021$470
Idem do dia 14.	20:586$362
	88:607$832

Descarregam hoje 15 de julho.

Brigue hamburguez—Charle—mercadorias.

Brigue americano—Orella—taboado.

Brigue hollandez—Emilio—mercadorias.

Brigue inglez—Arena—carvão.

Patacho inglez—Express—bacalhão

Patacho americano—Evelise—farinha de trigo.

Barc ingleza—Sarah—machinismo.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	
» » com generos	
Total	
Volumes sahidos com fazenda	88
» » com genero	916
Total	1004

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	21:862$927
Idem do dia 14.	3:213$251
	25:076$178

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 13 . . .	842$232
Idem do dia 14.	38$992
	881$224

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 14 DE JULHO DE 1858.

Gibraltar—Escuna dinamarqueza «Anne Helene», Paten Nash & C., 350 saccos assucar.

Gibraltar—Escuna dinamarqueza «Holsteine», Paton Nash & C., 300 saccos assucar.

Lisboa—Barca portugueza «Maria Josés, F, S. Rabello & Filho, 200 saccos assucar.

Liverpool—Brigue inglez «Kelpie», Saunders Brothers & C., 1,300 sacos assucar.

Buenos-Ayres—Polaca hespanhola «Victoria», Viuva Amorim & Filho 200 barricas assucar.

Liverpool—Brigue inglez «Kelpie», diversos carregadores, 299 saccas algodão.

EXPORTAÇA'O.

Rio de Janeiro, brigue nacional «Maria Luiza», de 303 toneladas, conduzio o seguinte: — 110 pipas aguardente, 120 duzias de cocos de tirar agua, 5,000 cocos de casca, 50 saccos gomma.

Aracaty, hiate nacional «Aracatyo», de 35 toneladas, conduzio o seguinte: — 362 volumes generos estrangeiros. 36 litros ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	13:888$764
Idem do dia 14.	1:525$956
	15:414$720

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	37:340$047
Idem do dia 14.	2:351$725
	39:691$772

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 14.

Rio Grande do Sul -23 dias, brigue brasileiro Conceição, de 192 toneladas, capitão Lourenço de Souza Lobo, equipagem 10, carga 8,353 arrobas de carne; a Manoel A. Guerra. Pertence a Pernambuco.

Sidney--80 dias, galera americana Junior, de 370 toneladas, capitão Gardner, equipagem 28, em lastro; ao capitão. Veio refrescar. Pertence a New-Bedford.

Terra Nova--34 dias, barca ingleza Oberon, de 279 toneladas, capitão John W. Simons, equipagem 14, carga 3,040 barricas com bacalhao; a James Crabtree & C. Pertence a Liverpool.

Jersey--44 dias patacho inglez Envoy, de 144 toneladas, capitão I F. Cort, equipagem 9, carga 2,118 tinas com bacalhao; a ordem. Pertence a Jersey

Liverpool--46 dias, barca ingleza Richard Tanton, de 327 toneladas, capitão H G. Stu mey, equipagem 15, carga fazendas, a Johnston Pater & C. Pertence a Liverpool.

Havre--42 dias, barca franceza Tampico, de 213 toneladas, capitão Pottier, equipagem 12, carga differentes mercadorias; a N. O. Bieber & C.

Bahia--6 dias, brigue brasileiro Pacifico, de 303 toneladas, capitão Antonio da Cruz Baptista, equipagem 14, carga carvão de pedra; a Almeida G. Alves & C. Pertence ao Rio de Janeiro.

Aracaty—Hiate brasileiro «Correio do Norte,» capitão Francisco Felix Nogueira, carga fazendas e mais generos.

Hamburgo—Galera hamburgueza «14a,» capitão P. H. A. Meylend, com a mesma carga que trouxe de Mazatlan. Suspendeu do Lamarão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ceará — Hiate brasileiro «Novo Olinda,» capitão Custodio José Vianna, carga fazendas e mais generos.

OBSERVAÇÕES METHEOROLOGICAS.

Dia 14 de julho.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro. mm.
6 m.	Cumulus	S	Fresco	25.5	20.4	78	70	738
9 »	»	SE	»	26.1	20.8	79	»	738.5
1 1/2 dia	»	»	»	26.6	21.3	80	71	738.8
3 da t.	»	»	»	»	»	»	»	739
6 »	»	»	»	26.1	20.8	78	»	»

A noite esteve nublada, o vento SE fresco e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha 14 de julho de 1858.

Vieira Junior.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como no dia 15 do corrente mez, se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, os bens seguintes: 1 sofa com encosto de palinha por 40$000 rs.; 18 cadeiras de madeira pão d'oleo a 4$ rs. cada uma 72$ rs; 1 jogo de bancas ordinarias por 5$ rs., cujos bens vão a praça por execução de Manoel Lopes da Silva, contra Josquim Ignacio de Carvelho Mendonça, e não havendo lançador que cubra o preço da arrematação feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa, e affixados nos lugares designados no codigo commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco 5 de julho de 1858.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do despacho do Exm. Sr. presidente da provincia, de 8 do corrente, manda fazer publico, que no dia 29 do mesmo, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os reparos da ponte de Goianna, servindo de base a arrematação o offerecimento feito por Praxedes da Silva Gusmão da quantia de 4:838$400, sendo a arrematação feita sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de julho de 1858.

O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da ponte de Goianna na importancia de 4.838$400 rs., serão feitos de conformidade com o orçamento apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia.

ILEGÍVEL

2.º O arrematante dará começo as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de seis, contados da data do contrato.

3.º Se durante a execução da obra, verificar-se que contem mais peças arruinadas do que as que menciona o orçamento, o arrematante a communicará immediatamente a repartição das obras publicas, afim de ser autorisada a collocação de taes peças, sendo o seu valor pago fora do contrato e pelos preços do orçamento.

4.º O arrematante sujeitar-se-ha na execução dos trabalhos as prescripções do engenheiro.

5.º Para tudo o que não estiver aqui disposto, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme. — O secretario,
A F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do despacho do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 22 do mesmo vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der, o pedagio da barreira da Tacaruna, servindo de base a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Paulino Rodrigues de Oliveira da quantia de 400$ rs. por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos a contar do 1.º de julho de 1858 á 30 de junho de 1861 ficando obrigado o arrematante pela renda total do trienio, entregando-se-lhe o que ja houver cobrado a thesouraria, deduzidas as despezas feitas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1858.—O secretario,
A F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que no dia 22 do corrente, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os reparos da ponte de Goianna, avaliados em 4:032$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1858.---O secretario,
A F. a Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 22 do corrente, perante a mesma junta, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os contratos abaixo declarados:

12.º lanço da estrada do sul, avaliado em	13:000$000
14.º dito dito, em	18.500$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1858.—O secretario,
A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de junho ultimo, manda fazer publico, que no dia 15 do corrente vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der o pedagio da barreira do Motocolombó, servindo de base a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Maximiano das Chagas e Silva da quantia de 1:500$ por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1.º do corrente a 30 de junho de 1861, ficando obrigado o arrematante pela renda total do trienio, entregando-se-lhe o que já houver cobrado a thesouraria, deduzidas as despezas feitas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de julho de 1858 --O secretario, A. F. d'Annunciação.

Declarações.

--- Francisco Carneiro Machado Rios Junior, lançador do consulado provincial, faz publico, que no dia 1.º de julho vindouro principia a fazer o lançamento da decima dos predios urbanos da freguezia da Boa-Vista e dos impostos de 4 0/0 sobre diversos estabelecimentos, casas de modas e jogo de bilhar. Mesa do consulado provincial 25 de junho de 1858.

-- João Pedro de Jesus da Matta, lançador do consulado provincial, faz publico, que do dia 1.º de julho vindouro em diante principia a fazer o lançamento da decima dos predios urbanos da freguezia de S. José e dos impostos de 4 0/0 sobre diversos estabelecimentos, casas de modas e de jogo de bilhar. Primeira sessão do consulado provincial 25 de junho de 1858.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, que no dia 24 do corrente irá á praça perante a mesma thesouraria o terreno n. 56 ainda por beneficiar, sito na estrada nova de Olinda, adjudicado á fazenda por execução que moveu contra o respectivo foreiro: os pretendentes compareçam no lugar do costume a 1 hora da tarde do referido dia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 12 de julho de 1858. -- O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Avisos Maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias a veleira e bem construida barca nacional Feliz União, de primeira marcha, estando prompta alguma carga pode receber mais, e sendo para o resto sera' o frete mais commodo: a tratar com seus consignatarios Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

Rio de Janeiro.

Segue com toda a brevidade o brigue nacional Firma, por ter dous terços de seu carregamento: para o resto e passageiros trata-se com Novaes & C, na praça do Commercio n. 6, ou com o capitão Manoel de Freitas Victor.

Para o Rio de Janeiro

Segue com toda a brevidade o brigue nacional Elvira, por ter parte de sua carga prompta para o resto, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos: trata-se com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

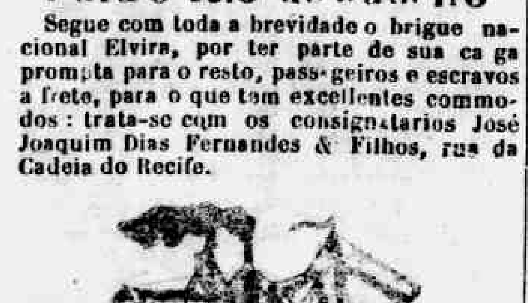

REAL

COMPANHIA

de paquetes inglezes a vapor.

No dia 15 deste mez, espera-se do sul o vapor Avon, commandante Revett, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa, para passageiros etc. trata-se com os agentes Adamson Howie & C. rua do Trapiche Novo n. 42

N B. Os embrulhos só se recebem até 2 horas antes de se fecharem as malas e depois mais uma hora pagando então um patacão alem do frete.

Para a Bahia.

A veleira escuna Travista, pretende seguir no fim da presente semana, tem a bordo dous terços de seu carregamento prompto: trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

A bem conhecida barca Amelia pretende seguir até o dia 16, só recebe carga miuda, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos; trata-se com o seu consignario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O patacho nacional Amazonas pretende seguir até o dia 18 do corrente; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Olveira Azevedo, rua da Cruz n 1:

Ceará.

Segue com brevidade o palhabote Sobralense, tem a maior parte da carga a bordo; para o resto e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, no largo do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Ceara', Maranhaõ e Para'.

O palhabote Lindo Paquete capitão José Pinto Nunes, vai seguir em poucos dias aos portos indicados: para o restante de seu carregamento que pouco pode faltar trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. na rua da Cruz n, 27.

Acaracu'.

Segue o patacho Santa Cruz, recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no largo do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Leilões.

Leilão Hoje

PELO AGENTE

PESTANA.

No armazem do Sr. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Vigario, pelas 10 horas da manhã de hoje, o referido agente fará leilão

DE

Fumo em rolos,
Castanhas piladas.
Caixas com ameixas e queijos.
Feijão em saccos grandes.
Nozes mui novas.
Saccos com gomma muito superior.
Tudo será vendido a golpe de martello sem reserva de preços.

Leilaõ

A 20 do corrente.

O agente Oliveira fara' leilão, por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, concedida a requerimento de Antonio Marques de Amorim na qualidade de agente nesta cidade da companhia de seguros maritimos e terrestres no Rio de Janeiro, do casco, aparelho, vellame, e mais pertences da polaca nacional Zelosa II, a qual Isaac, Curio & C., são consignatarios e procuradores dos proprietarios; advertindo-se que o fundo do casco he todo construido de carvalho, encavilhado e cobre e forrado com mais de 700 folhas grossas do mesmo metal, os mastros são bellos e de grande comprimento são da muito apreciada qualidade de riga tem 5 ferros e correntes, grande porção de vergas, paos e cabos de sobrecente, e tudo o mais constante do inventario em mão do dito agente para exame previo dos pretendentes, ou no acto do leilão, o qual tera' lugar terça-feira 2 do corrente, ao meio dia em ponto, junto a sala da associação commercial desta praça.

Leilão

E

CARROS DE CONDUZIR FAZENDAS COM SEUS COMPETENTES BOIS

[TRANSFERENCIA]

quinta-feira 15 do corrente

AO MEIO DIA EM PONTO
RUA DO PASSEIO PUBLICO, EMFRENTE DO ARMAZEM N. 15,

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão em frente do seu armazem, rua do Passeio Publico n. 15, quinta feira 15 do corrente (não o tendo feito no dia 8 por circumstancias imprevistas) de 5 optimos carros de conduzir fazendas, com os seus competentes bois bastantemente gordos, assim como de uma excelente carroça, tambem com 2 bonitos bois: tudo será vendido definitivamente sem reserva alguma no supradito dia e hora indicados.

GRANDE LEILÃO DE MOVEIS

quinta-feira 15 do corrente

AS 10 HORAS DA MANHAA'
RUA DO COLLEGIO, ARMAZEM N. 15.

Marcolino de Borja

fará leilão em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma grande quantidade de objectos de marcineria novos e usados, de todas as qualidades, e bem assim de uma immensidade de outros muitos artigos etc., que serão definitivamente vendidos sem limite algum. Nesse mesmo dia á 1 hora da tarde irá tambem a leilão e se entregará pelo maior preço offerecido, uma optima machina de lithographia, com todos os seus pertences, em estado perfeitissimo; assim como uma optima escrava moça, propria para o serviço de campo: quinta-feira 15 do corrente as 10 horas da manhãa, no supradito armazem.

Avisos Diversos.

— As pessoas que annunciaram precisar tomar a juros, umas 1:500$ e outras 3.000$, dando por garantia os objectos que offereceram, querendo, se poderão dirigir á rua Nova n. 63.

-- O secretario da irmandade de S. José da Agonia, erecta na igreja de N. S. do Carmo, pede a todos os cabeças de ordens e irmandades tenham a bondade de darem ordem a seus sineiros, para que hoje 15 do corrente, pelas 4 horas da tarde, deem um repique na occasião da benção das imagens de S. José e o Senhor Bom Jesus dos Passos; o signal será fogo e repiques na igreja do Carmo.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Em consequencia de não ter comparecido numero sufficiente de senhores accionistas á sessão ordinaria da assembléa geral annunciada para domingo proximo passado, são novamente convocados os mesmos senhores accionistas para domingo, 18 do corrente, as 11 horas da manhãa, na sala das sessões do mesmo Gabinete. Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 14 de julho de 1858.--O 1.º secretario,
Augusto Duarte de Moura.

GRATIDAO'.

Tendo concluido a commissão de que fui encarregado pelo governo, faltaria a um dever para mim sagrado, o dever de gratidão, se deixasse passar em completa olvidação as maneiras urbanas e delicadas com que fui sempre tratado pelos Illms. Srs. Paulino Pires Falcão, tenente-coronel Camillo Pires Falcão e Manoel Costa. Não posso deixar, e especialmente confessar as provas de bondade, de affabilidade, de ingenua e verdadeira amizade patenteada pelos Illms. Srs. Drs. Domingos de Souza Leão, João Augusto de Souza Leão, Francisco de Barros Barreto, Ignacio de Barros Barreto, e Srs. Manoel de Souza Leão, Manoel de Souza Leão Junior, Antonio dos Santos Leão, Ignacio Francisco e suas Exmas. familias.

A estes senhores pois, a quem me refiro, e aos outros muitos de quem recebi sempre attenção e estima, e que deixo de nomear seus nomes pelo acanhado espaço que permittem as columnas de um jornal, a todos offereço o meu diminuto prestimo nesta provincia, aonde me acho ao presente.

Pernambuco 14 de julho de 1858 --Sabino Vaz Raphael, engenheiro.

Destilaçaõ continua.

Na fabrica de caldeiraria, fundição de ferro e bronze da rua do Brum n. 28, tem para vender dous aparelhos de destilação continua de um dos melhores autores da Europa que destila de 3 a 4 pipas de aguardente cada um em 24 horas sendo seu producto muito superior ao de outros autores, assim como alambiques intermitentes simples e para esquentar garapas, de todos os tamanhos e o mais bem construido possivel, tachos e cobres para engenhos, e grande sortimento de cobre em arroelas e lençóes, que tudo vende mais em conta que em outra qualquer parte e garante sua qualidade. Na mesma fabrica se executa qualquer encommenda de cobre, bronze, ferro batido ou fundido e todas as mais consernentes as officinas de que ella se compõe com perfeição, presteza e commodo preço.

Ao grande armazem de roupa feita, rua Nova n. 49, junto a Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrara' o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, gondulas e paletots de panno fino preto e de cores, de casemira lisa e mesclada, de merinó setim, de alpaca preta e de cores de gangas e brins de cores, calças de casemira preta e de cores e de outras muitas qualidades de fazendas, colletes de velludo preto e de cores, de setim branco bordado para casamento, de setim preto bordado e liso, de merinó, de gorgurões preto e de cores, de brins e fustões, camisas chapeos, gravatas e luvas, apromtam-se becas para desembargadores, juizes de direito e promotores, fardamentos para a guarda nacional e primeira linha, libres para criados e toda e qualquer obra de encommenda, com fazenda do armazem dando-se no dia convencionado. No mesmo armazem se encontrara' grande sortimento de pannos finos preto e de cores de todas as qualidades e preços, casemiras preta e de cores, velludos preto e de cores, gurgurões, setim, brins, fustões e outras fazendas de gosto.

— Vende-se um alambique novo (n. 1 do systema de Egrot, de Paris) o qual destila 80 canadas em 12 horas: em casa de Lemos Junior & Leal Reis, rua do Torres n. 14.

RUA NOVA N. 18

Antiga loja de fazendas e roupa feita de M. A. Caju' & C, onde sempre seus antigos freguezes encontrarão um completo sortimento de todo e qualquer fato tendente a roupa feita, como sejam casacas, sobrecasacas, paletots de panno, casimira, seda, merinó, alpaca, gangas, bretanha, brim, gondolas, jaquetas de alpaca, bretanha, e brim, vestidos de merinó para montaria, casaveques de seda preta e de cores, calças de casimira preta e de cores, de brim de linho, branco e de cores, ditas de algodão, um sortimento de meias para senhoras, homens e meninos de ambos os sexos, e idades, chapeos de massa francezes, finos, ditos de sol de seda ingleza, para senhora, ditos de paninho, luvas finas para senhoras e homens um grande sortimento de fazendas para fazer qualquer obra com presteza, camisas brancas, finas, com peitos de linho, ditas de dita francezas, ditas de cor com peitos de fustão, pelo preço mais razoavel do que em outra qualquer parte.

Rua Direita n 56, sobrado.

Madame Annetta de Ploeg annuncia ao respeitavel publico, que pelo ultimo navio vindo de França, recebeu um completo sortimento de lindas joias a saber. pulseiras de ouro e de coraes, alfinetes ditos, botões, ditos de punho, um sortimento de brilhantes. medalhas e mais outras obras que vende por menos 25 por cento, que em outra qualquer parte.

S. José da Agonia.

O secretario da irmandade de S. José da Agonia, por ordem da mesa regedora, convida a todos os seus dignos irmãos para comparecerem no consistorio da irmandade no dia sexta-feira, 16 do corrente, pelas 9 horas da manhãa e 4 da tarde, afim de encorporados assistirem a festa e razoura de nossa mãi santissima a Senhora do Carmo, e a noite para o Te-Deum, e aquelles que por motivos não possam comparecer, tenham a bondade de mandar as capas da irmandade que tem em seu poder para se darem aquelles que as não tiverem e comparecer; o mesmo convite se faz a todos os irmãos para domingo, 18 do corrente, as 9 horas da manhãa, para assistirem a festa do nosso padroeiro S. José da Agonia, e a noite ao Te Deum; esperamos o zelo e devoção de todos os nossos irmãos e todos os fieis em assistir a solemnidade e exaltação do nosso padroeiro.--O secretario, Almeida Cruz

-- Candido Miguel Martins, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, freguezia de Santa Rita, segue para a Europa.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia, unicamente para o serviço interno, agradando paga-se bem: na rua Bella n. 5.

-- Fugio do abaixo assignado um moleque crioulo, idade de 20 annos, altura regular, cor preta, arrasta a perna esquerda, tem um pronunciado defeito na falla, rosto comprido: levou camisa branca calça de musselina, jaqueta de riscado azul: quem o pegar leve ao armazem do Sr. José Antonio de Araujo, no caes de Apollo, que sera generosamente recompensado.

-- Fugio no dia 11 do corrente um escravo de nome Pelonio, de nação Congo, que representa ter 40 annos de idade, cheio do corpo, altura regular, barbado já pinta, trabalha de pedreiro e de servente: por isso roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o apprehendam e levem á rua do Livramento n. 4, que serão recompensados.

— Furtaram no dia 2 do corrente mez de julho um cavallo cardão, gadelhudo, comprido e secco, pisado do lado esquerdo em cima dos rins, gratifica-se a pessoa que o apprehender: na rua do Crespo, loja n. 16

Sirgueiro e trançador de cabellos.

Libanio José Lopes Moreira participa ao respeitavel publico, que traspassa seu estabelecimento para a cambos do Carmo, loja que faz esquina para a rua das Flores, ahi poderá achar completo sortimento de pertences militares, e outros objectos pertencentes a mesma arte, e promette desempenhar com o melhor gosto que lhe for indicado; como tambem desempenha perfeitamente na arte de trançador de cabellos.

— A directoria da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, desejosa de conseguir amortisar todas as notas da emissão do distincto banco de Pernambuco, avisa aos possuidores da pequena porção, que ainda se acha na circulação que as devem ir trocar na referida caixa, afim de poder proceder-se ao respectivo consumo

Caixa filial 13 de julho de 1858.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

Srs redactores.—Tendo se dado pelo acaso em o meu estabelecimento de molhados sito na rua de Hortas n. 2, um pequeno incendio infelizmente tem elle dado causa a differentes boatos em que ninguem saiba o certo donde partio a origem, por isso vou perante o publico narrar o facto: costumo ter um garrafão com espirito de França, para o fim de quando me seja preciso lavar garrafões, garrafas ou ancoras, enchagoar depois estas vasilhas com este esprito afim de que o vinho não perca sua força, acontecendo em o dia 12 do corrente as 6 horas pouco mais ou menos da tarde, um pequeno meu caixeiro tirar um pouco desse espirito para o fim indicado, inadvertidamente levou uma luz, poz perto da vasilha na qual ia botar o espirito: a luz communica-se ao espirito da vasilha, salta o garrafão, o rapaz assustado sacco-le o garrafão no chão, arrebenta-se e está o lago de fogo em 16 garrafas pouco mais ou menos, porem accudindo logo o meu 1.º caixeiro lá o pote de agua, que felizmente estava quasi cheio e mais alguns visinhos com mais vasilhas e o visinho o Sr. Sebastião Luiz Ferreira que bastante se distinguio em menos de 10 minutos estava tudo sanado, não posso deixar de agradecer ao Sr. Sebastião Luiz Ferreira e os mais visinhos a parte que tomaram nas minhas afflições, e aos Srs. Joaquim e João Manoel de Castro Guimarães o accudirem e levarem para o seio de sua familia a minha que atonita correu para a rua sem saberem para onde fossem, ahi lhes prestaram os cuidados que realmente precisam as pessoas que de subito se vê em risco de sua vida os homens quanto mais uns afflictos mulher e meninos que de todo o meu coração lhes agradeço. Sou de Vv. Ss. venerador e criado.

Narciso José da Costa Pereira.

Oleado para mesa.

Na praça da Independencia n. 36 e 38 tem para vender oleado pintado de 8 palmos a 1,400 rs o covado, dito de 7 ditos a 1;300, ditos de 6 ditos a 1,200, dito de 5 ditos a 1,100, sendo este preço por metade do seu valor, por ter vontade de acabar e agora he occasião para quem tem vontade de ter mesa para jantar sempre com toalha sem ter trabalho de mandar lavar e como uma servisse annos, por tanto cheguem a ellas antes que se acabem porque he pecincha.

Loteria da Provincia.

Segunda parte da quarta loteria do hospital Pedro II.

Nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado sahiram os seguintes premios:

Ns.—2505	5:000$	1 meio.
91	400$	1 dito.
670	200$	Bilhete.
1957	200$	1 meio.
610	100$	Bilhete.
270	100$	1 meio.
2855	100$	1 dito.
1426	50$	1 dito.
1869	50$	1 dito.
384	50$	1 dito.
569	50$	1 dito.
1885	50$	1 dito.
1342	20$	1 dito.
2876	20$	1 dito.
2447	20$	1 dito.
2409	20$	1 dito.
2155	20$	1 dito.
210	20$	1 dito.
1421	20$	1 dito.

A garantia dos 8 0/0 he paga no escriptorio da rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

-- Precisa-se de uma ama de leite para criar um menino de 4 mezes: na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

-- Fugio ha um mez o preto Antonio, de nação Angola, baixo, grosso e barrigudo, com vestigios bem salientes de queimaduras nos peitos, pés grossos, falla bem a confundir-se com os pretos crioulos: quem o apprehender leve-o a casa do escrivão Posthumo na rua da Praia, que será gratificado.

--- Aluga-se um sobrado de um andar e loja na rua Direita n. 81: a fallar na rua de Aguas-Verdes n. 64.

-- Precisa-se de uma ama captiva ou forra, e de um preto, paga-se 30$ mensaes: na padaria da rua das Larangeiras n. 28.

--- Pelo juizo de orpãos, cartorio do escrivão Guimarães, tem de ir á praça por venda, á requerimento do testamenteiro Inventariante dos bens da finada D Joaquina Jeronima de Jesus, nos dias 16 e 20 do corrente mez, sendo - ultima praça no dia 20, uma casa de sobrado de um andar e sotão sita na rua da Penha n. 4, em chãos proprios; uma escrava de nação, e mais alguma mobilia constante do escripto em mão do porteiro.

-- Pede-se aos senhores encarregados do mez marianno na igreja da Soledade, no bairro da Boa-Vista, que venham ou mandem á praça da Boa-Vista n. 7, loja de cera, isto no prazo de 3 dias Recife 14 de julho de 1858.

— Precisa-se de 2 amassadores; na padaria do Forte do Mattos, rua do Burgos.

-- Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia, moça e honesta, paga-se generosamente: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 20

ATHENEU PERNAMBUCANO

Convida-se aos senhores socios do Atheneu Pernambucano para comparecerem a sessão que terá lugar quinta-feira, 15 do corrente, as 10 horas da manhãa, na casa de suas reuniões.--O 1.º secretario,
Antonio Henrique de Almeida Junior.

Loteria da Provincia.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da terceira parte da segunda loteria do collegio dos orphãos cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 24 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 14 de julho de 1858.--O escrivão, J. M. da Cruz.

Attenção.

Offerece-se para caixeiro de engenho um rapaz que tem boa letra e conducta; quem pretender, procure no pateo do Terço n. 20.

Loteria da Provincia.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes	garantidos	5$500
Meios	ditos	2$750

P. J. Layme.

-- Continua-se a dar dinheiro a juros razoaveis com segurança de penhores: na rua da Cadeia n. 6 se dará quem dê.

O bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, tendo alcançado a demissão que pedio de juiz municipal e de orphãos de Iguarassú, acha-se advogando nesta cidade e tem seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 10 segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia, tambem se encarrega de promover qualquer acção nos juizos de fora da capital.

Eugène Cliquot

Reims participa ao respeitavel publico pernambucano, que o unico deposito do seu vinho de champanhe, se acha em casa de J. Praeger & C.

AVISO.

Na casa de banhos do pateo do Carmo precisa-se de um servente escravo, preferindo-se velho: para tratar das 6 as 8 da manhãa, ou das 5 as 9 da noite, na mesma casa.

-- Arrenda-se não menos por tempo de um anno, um sitio na Capunga nova, com cocheira, estribaria para 2 cavallos muito a commodo, quarto para feitor, gallinheiro de tijolo e cal, cacimba de soffrivel agua de beber, pôço para lavagem de roupa, bastantes arvoredos, alguns ja dando fructo, casa á beira da estrada sobre o alto, sendo a sala da frente assoalhada e forrada, muito fresca e clara, por ser toda cercada de janellas, tendo nos lados terraço com varanda e alegrete de flores, e portão de ferro; proporcionando assim o dito sitio decente e agradavel residencia, alem de ficar muito perto da cidade. No sitio confronte, propriedade do Sr. Dr. Jacobina, existem as chaves para ser visto pelos pretendentes, e a tratar ahi, ou na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar da casa n. 3. servindo de escriptorio.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824
CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

--- Francelino Isidoro Leal & C., tem no armazem do Aines, vindo de Lisboa na barca Maria José, barricas pequenas com erva doce e cominhos, escolhido e o melhor possivel o qual vende a retalho ou por inteiro por preço commodo, e grandes saccos com farelo, no mesmo armazem ou no largo de S. Pedro n. 4.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida

--- Na rua do Crespo n. 2, escriptorio da via ferrea, entre 9 horas da manhãa até as 4 da tarde, se dirá quem precisa de cozinheiro forro, mulher ou homem, como tambem de uma ama forra para ensaboar e engommar, não se olha a preço.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu
CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 Rua das Cruzes 28
No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,--roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narrações exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo, n. 6.

-- Francisco Alves de Pinho & C. tem um deposito no fundo de seu armazem, proprio para guardar qualquer genero de estiva: quem precisar, entenda-se com os mesmos, que alugam por commodo preço, na rua do Vigario n. 15.

-- Offerece-se um homem habilitado para ensinar as primeiras letras em algum engenho ou povoação em qualquer distancia da capital: quem precisar, dirija-se a rua da Roda n. 20.

-- Precisa-se de um bom forneiro; na padaria da rua dos Pescadores.

-- Furtaram da praia por detraz da antiga cadeia, hoje casa da relação, um pao de carnauba do Aracaty; por isso roga-se a quem for offerecido, não fazer negocio e dirigir-se a rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia, que se recompensará.

-- Precisa-se de 2 criados brasileiros ou portuguezes; na rua Direita n. 64, segundo andar.

A BIBLIA SAGRADA

O agente da empreza da livraria popular em Pernambuco faz sciente aos senhores assignantes da Biblia Sagrada, que podem vir ou mandar receber na livraria n. 2 do largo do Collegio os cadernos que a cada um faltarem até o n. 20, a preço de 1$200 cada um, como he costume Declara o mesmo agente que, em conformidade das ordens que recebeu, os senhores solicitadores terão de pagar pelo referido preço todos os numeros que receberem, fazendo-se-lhes no acto do pagamento o desconto de 10 por cento na importancia total que satisfizerem. Declara igualmente que as pessoas que se demorarem por tempo consideravel em mandar receber os cadernos que lhes pertencem, serão considerados desistentes das assignaturas; o que tudo poderão ver nas capas impressas do caderno n. 20

— Precisa-se de uma ama que cozinhe: na rua do Hospicio casa do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca.

-- Desappareceu da casa do abaixo assignado o escravo Cesario, preto, retinto, com 15 annos de idade, baixo, grosso, tendo um dente dos da frente lascado e uma cicatriz na testa, falla um tanto como quem quer gaguejar, leva calça branca e jaqueta de ganga azul com ilhós, proprios de fardeta: quem o pegar e leva-lo a casa de seu senhor ou entrega-lo a qualquer autoridade policial com as devidas declarações, será bem recompensado.

O cirurgião Miguel Felicio da Silva mudou sua residencia para o bairro da Boa-Vista, rua Velha sobrado n. 49.

COMPANHIA Vigilante de vapor de reboque.

Não se tendo reunido um sufficiente numero de accionistas no dia 12 do corrente, ficam pelo presente convidados os mesmos para o dia 21 do corrente ao meio dia no escriptorio de Rothe Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, advertindo se que qualquer que seja o numero dos accionistas presentes se deliberará a respeito das materias da convocação do art. 39 dos estatutos.

-- Aluga-se uma mulher que saiba engommar e ensaboar, forra ou captiva, paga-se bem: na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

-- Precisa-se tomar 1:500$ a premio de um e meio por cento ao mez, pelo tempo de 8 mezes, dando-se por garantia uma hypotheca em dous escravos moços: quem lhe convier annuncie para ser procurado.

-- Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna, e juntamente uma ama para cozinhar: no largo da ribeira de S. José n. 1, quina da rua de Santa Rita.

--- Precisa-se alugar um preto velho: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua do Queimado n. 32, loja.

-- Precisa-se de um caixeiro que dê fiador de sua conducta, no deposito da rua de Hortas n. 16: quem quizer dirija-se, que achará com quem tratar.

— Joaquim Duarte dos Santos, irmão de José Francisco Faria, póde ser procurado na rua do Amorim n. 51, no primeiro andar, ou no caes do Ramos, armazem dos Srs. Nascimento & Lemos.

Aos almocreves.

Na quinta-feira, 8 do corrente, appareceu na cocheira da rua da Florentina um cavallo castanho com cangalha e um chucalho ao pescoço: quem for seu dono, dando os signaes certos e pagando as despezas do mesmo, sera entregue.

--- Na cocheira da rua da Cadeia de Santo Antonio ha cartas para os senhores academicos Freitas Coitinho e Fortuna, a quem se dasejam entregar pessoalmente.

Rua Nova n. 69 segundo andar.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, recebe em sua casa das 7 as 10 horas da manhãa e das 3 as 5 da tarde as pessoas que o quizerem consultar e presta-se com promptidão a qualquer chamado, para dentro ou fora da cidade, de quem precisar de seus serviços medicos, cirurgicos, e de parteiro.

Tembem recebe em casa alguns doentes pelo mesmo preço, com que geralmente são tratados em outras casas; para o que tem os melhores commodos.

LIÇO'ES DE PARTIDAS DOBRADAS
ENSINO PRATICO
(TRES VEZES POR SEMANA.)

Na rua do Padre Floriano, sobrado da esquina n. 5, defronte do becco do Serigado. As lições terão começo as 7 horas da noite dos dias em que se convencionar; e antes desta hora não se acha o abaixo assignado, com quem se deve tratar a respeito. O preço continu'a a ser 20$ pelo ensino.

M. Fonseca de Medeiros

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n. 15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

Cafè dos alliados

Rua do Trapiche n. 14.

Este estabelecimento acaba de receber um grande sortimento de conservas inglezas alimenticias, arenques escocezes longos, carne, tudo em pequenos barris, conservas em frascos e soda grande e pequena, e muitas outras conservas, tanto inglezas como francezas, tudo por moderados preços.

-- Juvino Eduardo Pina, cidadão brasileiro, vai a Europa

--- Manoel Cavalcanti de Albuquerque, cidadão brasileiro, vai a Europa.

-- O abaixo assignado, constructor civil de navios matriculados nesta capitania, offerece se para delinear qualquer embarcação, tanto para entre rios como para longo curso, para velas e a vapor; o mesmo dará ao engenheiro machinista todo porão ao barco que construir em 4 ou 5 secções, etc., etc.: quem do seu prestimo se quizer utilisar, pode dirigir-se a casa de sua residencia rua do Nogueira n. 7.

José Elias Machado.

-- O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti, praticante da thesouraria de fazenda, queira por favor dirigir-se a rua do Queimado n. 24, primeiro andar, concluir o negocio que não ignora.

— Da-se a premio de um e meio por cento ao mez a quantia de 400$, com segurança: na rua Bella n. 9, se dira' quem da'.

-- Precisa-se de um caixeiro para taberna e que tenha pratica da mesma, da-se-lhe bom ordenado; a tratar na Soledade junto as grades do bispo.

— Na livraria n. 6 e 8 a praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Delan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

— Jeronymo Antonio Simões, declara que deixou desde 12 deste mez, de ser caixeiro do Sr. Vicente Ferreira da Costa.

-- O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. João José de Carvalho Moraes, desde o dia 12 do corrente, agradece ao mesmo senhor e a toda a sua familia o bom tratamento e as boas maneiras com que o trataram durante 3 annos 1 mez e 15 dias que esteve em sua casa.

Joaquim Fernandes de Oliveira.

-- Ainda se precisa comprar 2 escravas que engommem bem e que não sejam viciosas: na rua das Aguas-Verdes n. 46.

-- Vicente Ferreira da Costa faz sciente, que Jeronimo Antonio Simões, natural de Maceió, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 10 do corrente.

-- Precisa-se de uma pessoa forra ou captiva para cozinhar em uma casa de pouca familia: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar

-- Quem quizer fornecer para a enfermaria da casa de detenção 200 lençoes e 100 camisolas de brim de linho, podera entender-se com o respectivo administrador das 6 horas da manhãa as 6 da tarde.

-- Quem precisar de um correio particular para o centro, e este violento nas viagens, dirija-se a rua do vigario n. 24, primeiro andar.

Fazendas.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta praça e do centro, que continua a ter um completo sortimento de todas as fazendas inglezas, francezas e suissas e preços muito em conta: na sua loja n. 18 aterro da Boa-Vista.

Duarte Borges da Silva.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.
CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Loteria da provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n 21.

P. J. Layme.

-- A pessoa que more no sobrado no largo da Soledade, defronte do chafariz, tem duzentos espanadores de differentes numeros: a pessoa que pretender compra-los, póde comparecer, quando queira, da manhãa até as 8 1/2 horas do dia, e das 2 da tarde em diante, e em dia de domingo a qualquer hora.

-- Precisa-se saber muito encarecidamente aonde se acha a cria de Anna Rodrigues dos Passos, de nome Maria Rodrigues, a qual se achava em casa de Bento Rodrigues dos Passos, na rua Velha, ate a hora do embarque do dito Bento, o qual teve lugar no dia de Santo Antonio proximo passado: e qual, ou quem souber noticia, annuncie por esta folha.

-- Na rua do Cabugá n. 9, terceiro andar, se dirá quem tem para vender bestas de engenho e boi de carro.

Aviso aos Senhores de engenho.

Francisco José Augusto Ferreira, com armazem na rua da Moeda n. 2, confronte ao trapiche do Cunha, compra mel desencascado e grandes porções dando elle os barris para serem cheios no engenho: quem convier este negocio dirija-se ao mesmo armazem, para tratar a safra toda.

O Dr. Pedro Antonio Cesar mudou a sua residencia para a rua do Rangel primeiro andar do sobrado n. 18 onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, para o exercicio de medicina e partos.

-- Deseja-se fallar a negocio de seu interesse com o preto livre Miguel dos Anjos, que chegou aqui ha pouco do Porto Alegre em companhia do Sr. Ricardo Huch, e se agradecerá muito por qualquer informação que se der sobre o mesmo, no escriptorio de Henr. Brunn & C., na rua da Cruz n. 10.

Ao publico

Marcolino de Borja, scientifica ao respeitavel publico que, em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, tem exposto a venda um espleadido sortimento de objectos de marcineiria, dos melhores fabricantes de Hamburgo e Paris, e que os vende pelos preços mais commodos possivel, mais baratos mesmo do que em outra qualquer parte, e bem assim que recebe sempre por todos os navios vindos d'aquelles lugares, novos sortimentos dos melhores e mais modernos moveis.

— O abaixo assignado acha-se autorisado a vender o sobrado de um andar e sotão sito na rua do Hospicio n. 19; e mais um terreno contiguo aos fundos do mesmo sobrado, com 86 palmos de frente e 170 de fundos; por isso quem pretender, queira dirigir-se a' praça da Boa-Vista, botica n. 24, e ahi indicara' o lugar e as horas certas para ser procurado. João Octavio de Moura.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.
NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

— Uma pessoa bastante habilitada se offerece para cobrar qualquer divida, tanto no interior desta provincia como no de outras, mediante uma modica paga: a tratar na rua do Queimado n. 8.

ILEGÍVEL

--- Precisa-se de alugar uma escrava para cozinhar e fazer o mais serviço de uma casa de pouca familia : na rua da Roda n. 52.

--- Offerece-se um moço Brasileiro, com idade de 17 annos, para caixeiro de armazem, loja, ou padaria, tendo ja alguma pratica de loja de fazendas e padaria : em Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 4, padaria.

-- O Sr. M. R. Neves he rogado a vir entregar a chave do segundo andar do sobrado na rua da Lapa, isto quanto antes senão quer passar pelo desgosto de ver seus trastes no meio da rua.--Pedro Ignacio Baptista

Compras.

-- Compra-se um bom boi ; na padaria da rua dos Pescadores.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho : no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundicão, em S. Amaro.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

Carro de conduzir fazendas.

Compra-se um carro de conduzir fazendas da alfandega, que tenha rodas altas, que seja bem construido, e que esteja em bom estado : a tratar na rua da Moeda n. 45, ou com Thomaz Thimes, no armazem do Annes confronte a escadinha.

-- Compra-se uma morada de casa terrea que seja em boa rua e esteja em bom estado : quem pretender vender, annuncie ou dirija-se ao largo da ribeira de S. José, esquina de Santa Rita n. 1.

-- Compra-se uma casa terrea no bairro da Boa-Vista : na rua Direita n. 125.

Vendas.

Farinha do Maranhaõ.

Ferreira & Martins, com armazem na travessa da Madre de Deos n. 16, vendem por preço razoavel saccos com farinha de mandioca vinda do Maranhão no patacho Santa Cruz, desembarcada hoje.

Aos padeiros.

Ferreira & Martins, com armazem na travessa da Madre de Deos n. 16, vendem superior manteiga propria para padarias, cujo preço não desagrada.

-- Vende-se uma canoa que carraga mil tijolos, e em bom estado : a tratar na obra da igreja do Collegio com o administrador.

-- Vende-se uma boa preta moça de 25 annos, cozinha, lava e engomma com muita perfeição : a tratar na rua Velha da Boa-Vista n. 55.

-- Vende-se uma casa terrea mei-agua, no becco tapado da Camboa do Carmo : a tratar na rua da Gloria n. 41.

-- Na casa terrea, becco da matriz n. 13, ha para vender cabos de espanadores.

-- Vende-se uma parte de terra e casa no lugar do Loreto, cujo lugar chama-se Casa Grande : quem pretender, dirija-se a taberna grande, a tratar com João de Faria, ou ás Cinco Pontas n. 93, que se lhe explicará melhor.

-- Vende-se 1 escrava cabra de 24 annos, engommadeira, cose chão e cozinha o trivial de uma casa, com uma filha mulatinha de 2 annos, 1 escrava da Costa, optima quitandeira, e 1 dita de nação que cozinha e lava, e propria para todo o serviço de rua : na rua estreita do Rosario n. 25

AO PUBLICO

O agente Marcolino de Borja scientifica ao respeitavel publico, que em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, tem sempre um explendido sortimento de mobilias completas e mais objectos de marcineiria, construidos pelos melhores fabricantes de Hamburgo e Paris, e que os vende por conta de uma casa commercial estrangeira nesta cidade, e por preços mais baratos do que em outro qualquer estabelecimento.

--- Vende-se um escravo moço de boa figura e optimo cozinheiro : na rua dos Martyrios n. 4.

--- Vende-se uma escrava crioula moça, que cozinha e engomma, por preço commodo ; a tratar na rua do Livramento, loja n. 38.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá quasi nova, e alguns outros trastes em bom uso : na rua Formosa, segunda casa.

Bom e barato.

Vende-se vinho do Porto engarrafado, muito superior a 1$, 1$280, 1$600 e 2$000, queijos a 2$200 e 2$500, marmelada, latas de duas libras a 1$500, arroz pilado a 100 e 120 rs, e outros mais objectos, tudo por preço commodo : na taberna da quina defronte da matriz da Boa-Vista n. 88.

-- Vende-se um cabra de 28 annos, sadio, de todo serviço : a tratar na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

-- Vendem-se saccos com farinha de mandioca, milho e farelos de Lisboa, gomma do Aracaty, sapatos de lãa, cera de carnauba e palha, tudo por preço muito commodo : no armazem da rua estreita do Rosario n. 29.

-- Vende-se um cabriolet com o cavalo, caso convenha ao comprador, por preço mui em conta : a fallar na cocheira de Fóra de Portas, com o respectivo caixeiro, onde existe o mesmo cabriolet para ser visto, sendo que he de patente inglez, muito forte, e vendido a preço em conta, por ter algum uso, acompanhando-o os competentes arreios.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto : na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Calçado francez.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2 vende-se calçado francez de todas as qualidades, como sejam :

Borzeguins de pelica gaspiados de lustre para homem a	10,000
Ditos de duraque ditos ditos a	10,000
Ditos ditos para senhora a	5,000
Ditos ditos para meninas a	4,000
Sapatões de lustre com elastico para homem a	8,000
Ditos ditos forma ingleza a	6,000
Sapatos de lustre rasos de 1 sola com salto a	6,000
Ditos ditos sem salto a	5,000
Sapatões de bezerro para meninos a	4,000
Ditos de lustre ditos a	5,000

-- Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte : sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura : em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez : na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

-- Vende-se uma escrava cabra de 24 annos, engommadeira, cose chão e cozinha o trivial de uma casa, com uma filha mulatinha de 2 annos, e uma escrava da Costa, optima quitandeira, uma dita de nação que cozinha e lava, propria para todo serviço de rua : na rua estreita do Rosario n. 25.

Lãazinhas para vestidos.

Na loja de fazendas da rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio, vendem-se lãazinhas de muito bonitos padrões, pelo barato preço de 500 rs. o covado: na mesma loja vendem-se peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 2$000 a peça, e cobertas de chita já feitas a 2$000 cada uma.

Na loja das seis portas em frente do Livramento.

Cambraias francezas a 200 rs. o covado, a peça com 32 covados a 6$000, fazenda fina e padrões novos; dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhão ás 9 da noite.

A REFINARIA DE ASSUCAR do Monteiro

abrio um novo deposito de assucar no pateo da matriz da Boa-Vista, confronte ao chafariz, aonde se vende assucar refinado de todas as qualidades, pelos preços seguintes :

Primeira sorte crystalisado, arrroba 6$000, libra 220 rs.

Segunda dita de dito, arroba 4$600, libra 180 rs.

Segunda dita ariado, arroba 4$000, libra 140 rs.

Terceira dita de dito, arroba 3$600, libra 120 rs.

ESCRAVOS PEÇAS.

1 bonito escravo de 20 annos, bom cozinheiro e boleiro ; 2 moleques de 15 a 16 annos, 3 bonitas moleccas de 14 a 15 annos, 1 mui linda mulatinha, mui bem educada, de 14 annos, 1 escravo bom carniceiro ; na rua das Aguas Verdes n. 46.

VENDA DE ENGENHO.

Alguns consenhores do engenho S. Paulo, situado na freguezia dos Afogados, vendem as partes que houveram por herança no referido engenho, as quaes formam a maioria em relação ao valor total da propriedade. O engenho S. Paulo dista legoa e meia desta cidade, he uma bella propriedade, não só pela sua posição como tambem pela fertilidade do seu solo, he quasi todo de varzeas de massapé e paues enxutos, de grande producção, proprias para cannas, tem excellentes baixas de capim, e embarque no mesmo engenho : os pretendentes dirijam-se ao engenho para verem as obras a qualidade, e extensão do solo, e para tratarem ao Sr Antonio Gonçalves dos Santos, na rua da Praia n. 34.

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca por preço mais barato do que em outra qualquer parte : no armazem n. 5 defronte do trapiche do Cunha.

GRANDE

PECHINCHA DE MADAPOLAO' COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Na loja do Preguiça,

na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 2$800 a peça, ditos largos a 3$ e 3$500, ditos ditos finos a 4$ e 4$500 a peça, cambraias lisas finas com 8 varas a 2$500 e 3$ a peça, peças de cassas de quadros finas com alguns furos do cupim e com 10 varas a 2$800 cada uma.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

-- Vende-se uma escrava crioula, moça e de bonita figura : na rua do Queimado n. 44.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com odidade em preço.

Xarope do BOSQUE.

Continúa exposto á venda, na rua Nova n. 53, botica de José da Cruz Santos.

Bom negocio para principiante.

Tendo sido arrematada a loja de miudezas n. 1 da rua Direita, em praça pelo juizo do commercio, vende-se a mesma loja livre e desembaraçada, com um resto de miudezas ou sem ellas : a tratar com Francisco Alves de Pinho, na rua do Vigario n. 15, armazem.

Musselina encarnada.

Na loja de fazendas da rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio, vende-se musselina encarnada de bonitos gostos e boa qualidade.

— Na cocheira do largo do arsenal de marinha vende-se um cavallo muito bom para cabriolet por ser grande : a tratar na mesma cocheira.

-- Vende-se uma mulata de 14 annos de idade, bonita figura, boa conducta, e habilidades; assim como outra de 10 annos : a tratar no aterro da Boa-Vista n. 4.

--- Vende-se uma negra crioula de 20 annos, pouco mais ou menos, com todas as habilidades, cozinha, lava, engomma e cose, tudo com perfeição, e afiança-se a conducta della : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 A.

--- Vende-se um piano perpendicular, quasi novo ; na rua do Fogo n. 8.

-- Vende-se um sitio entre as duas pontes da Magdalena, com duas frentes, uma de 200 e outra de 500 palmos, e sita da parte da sombra a tarde, com arvoredos, etc. : no pateo do Carmo n. 9.

--- Vende-se presunto muito superior a 400 a libra, macarrão e talharim a 320, aletria a 400 e muitos outros objectos, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte : na rua do Rangel, taberna n. 11

-- Na rua do Rangel taberna n. 11, vendem-se 2 caixões para amostras, uma carteira em bom estado, e uma armação toda envidraçada.

A 1$800 O CORTE.

Ainda existe um pequeno sortimento dos cortes de vestido de chita larga com 10 covados que se continuam a vender pelo barato preço de 1$800 o corte : na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

Charutos

Na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de José Leopoldo Bourgard, existe sempre o mais escolhido e variado sortimento de charutos da Bahia, cigarros do Rio de Janeiro, ditos de forma manilha, papel para cigarros machinas e fumo para os mesmos, por barato preço.

VESTIDOS COM BABADOS A 7$000.

Ainda existe um pequeno sortimento dos cortes de cambraia de cor fina com 3 e 4 ordens de babados pelo barato preço de 7$ cada corte : na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

Venda de escravos.

Na rua do Collegio n. 21 terceiro andar, vendem-se os seguintes escravos : 1 negro de 20 annos, peça ; 1 dito de 13 annos, muito bonito ; 2 lindas crioulinhas prendadas ; 1 mulata de 20 annos, bonita figura, com uma cria de dous annos ; uma negra excellente ama de leite, com uma cria de 3 mezes; e finalmente uma negra de 26 annos, perita engommadeira e cozinheira de massas; tudo por preços razoaveis.

Farinha de mandioca

Saccos grandes

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n 22

-- Vende-se um cabriolet hamburguez quasi novo e tem optima coberta : para ver, na cocheira que foi de João Francisco Carneiro Monteiro, e tratar, na rua Nova n. 14, com o Siqueira Cavalcanti, de tarde.

--- Vende-se um deposito em uma das melhores ruas desta cidade, e muito proprio para outro grande negocio : quem o pretender, dirija-se a rua Direita n 91, taberna, que se dirá quem o tem.

-- Vendem-se musselinas pretas assetinadas com pintas brancas e flor miudinha da mesma côr, de muito bom gosto, e pelo baratissimo preço de 640 o covado : na grande loja de fazendas finas, na rua do Crespo n. 7, esquina que volta para a rua do Collegio.

— Vende-se uma escrava de nação, com idade de 30 annos, optima cozinheira, lavadeira e engommadeira : na rua da Cruz n. 30, terceiro andar.

-- Vende-se um escravo crioulo, de idade de 20 a 22 annos, proprio para o campo : na Camboa do Carmo n. 18.

-- Vende-se um sitio na Capunga (Baixa Verde) com fructeiras, viveiro a casa, em chãos proprios : na rua do Fogo n. 8.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Se linnas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Farinha fina.

Continua-se a vender as saccas grandes com farinha de Goianna : na taberna grande da Soledade.

Cavallos.

Na cocheira do Guedes, rua do Canno, ha bons cavallos de cabriolet, vendem-se e trocam-se ; assim como um excellente para sella por ser muito bonito e bom.

— Vendem-se duas escravas, uma cozinha, cose e engomma alguma cousa, e a outra tem poucas habilidades : na rua de S. Francisco, sobrado por cima da ultima cocheira.

HE BARATO QUE ADMIRA

Na rua do Collegio, deposito n. 13, vendem-se caixas com 4 libras de ameixas a 1$280, assim como esteiras do Aracaty proprias para cama de casal a 1$280 ; tambem neste deposito se precisa de um pequeno de 12 a 14 annos para caixeiro, brasileiro ou portuguez.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

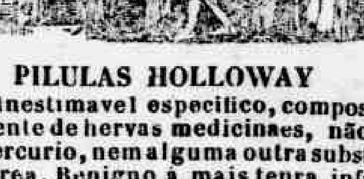

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso ; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.
Alporcas.
Ampolas.
Areias (mal de).
Asthma.
Colicas.
Convulsões.
Debilidade ou extenuação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.
Dysinteria.
Dor de garganta.
-- de barriga.
-- nos rins.
Dureza no ventre.
Enfermidades no ventre.
Enfermidades no figado.
Ditas venereas.
Enxaqueca.
Herysipela.
Febres biliosas
Febres intermittente
Febreto da especie.
Gotta.
Hemorrhoidas.
Hydropisia.
Ictericia.
Indigestões.
Inflammações.
Irregularidades da menstruação.
Lombrigas de toda especie.
Mal de pedra.
Manchas na cutis.
Obstrucção de ventre
Tisica ou consumpção pulmonar
Retenção de ourina.
Rheumatismo.
Symptomas secundarios.
Tumores.
Tico doloroso.
Ulceras.
Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

RAPE' GROSSO.

Vende-se rapé Gasse grosso muito fresco, chegado agora : na praça da Independencia, loja n 3

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

Attenção
He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$ sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$ córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o côrte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento : quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

--- Vende-se um mulato padeiro, excellente amassador, e forneiro : na rua da Cadeia do Recife n. 48

Milho a 6$ e 6,500 por sacco.

Milho em saccos de superior qualidade, recentemente chegado : no armazem do Guerra, confronte ao trapiche do algodão, e em frente da rua da Madre de Deos

Córtes de brim de linho a 2,000 rs.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a rua do Colegio, loja n. 5, vendem-se córtes de calçade brim de linho de cores a 2$ o córte.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testimunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.
Caimbras.
Callos.
Canceres.
Cortaduras.
Dores de cabeça.
-- das costas.
-- dos membros.
Enfermidades da cutis em geral.
Enfermidades do anus.
Erupções escorbuticas.
Fistulas no abdomen.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.
Frieiras.
Gengivas escaldadas.
Inchações.
Inflammação do figado
-- da bexiga.
Inflammação da matriz.
Lepra.
Males das pernas
-- dos peitos.
-- de olhos.
Mordeduras de reptis
Picadura de moscitos.
Pulmões.
Queimadelas
Sarna.
Supurações putridas
Tinha, em qualquer parte que seja.
Tremor de nervos.
Ulceras na bocca
-- do figado.
-- das articulações.
Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Pechincha.

Vende-se superior farinha de mandioca, saccos grandes, 7$ a 7$500 : na rua do Queimado n. 14, loja de ferragens de José Rodrigues Ferreira.

--- Vende-se cola da Bahia, a boa qualidade, chegada recentemente por menos preço de que em outra qualquer parte : na rua da Cruz do Recife n 13, primeiro andar.

-- Continua a vender-se robs pardas, no sobrado da rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella, sendo o casal a 2$000 sem gaiola.

--- Na rua da Cadeia n. 2 taberna do D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado e tambem se alugam.

-- Vendem-se duas escravas, sendo uma mulatinha de idade 14 annos pouco mais ou menos, e outra mulata de idade de 20 a 25 annos : na rua Direita n. 7 se dirá quem vende.

Harmoniums ou melodiums.

Vendem-se estes bellos lindos instrumentos, no deposito de pianos da rua Nova n. 27, por preço muito em conta. O harmonium he apropriado para côros de igreja em substituição ao orgão, muito recommendaveis para as capellas de engenho por causa do pouco espaço que occupa, e seu pequeno valor, tambem excellente instrumento para salão, podem ser acompanhado pelo piano.

Agencia da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Rua do Queimado n. 21 A

Vendem-se as seguintes fazendas abaixo mencionadas, por menos do seu valor, para liquidar, e dão-se as amostras com penhor :

Sedas de quadros largos e miudos, o covado	800
Lãas com 4 palmos de largura, o covado	400
Lãas de listras, o covado	280
Lãazinhas de flores miudas, o covado	400
Lãa de seda de quadros largos, o covado	500
Córtes de lãa de babados	7$500
Lenços de seda	800
Córtes de lãas com listras assetinadas a 6$ e	9$000

Relogios

Vendem-se relogios de ouro, inglezes de patente : no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Aviso.

Na loja de Antonio Lops Pereira de Mello & C. rua da Cadeia do Recife n. 7, vendem-se libras de muito bom rapé de Lisboa chegado ultimamente pelo preço de 2$400 rs. cada uma.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

— Vende-se a 240 o covado de fazenda de seda e algodão de cores, denominada Virginia : na loja de 4 portas, rua do Crespo n. 3, proximo ao arco de Santo Antonio.

-- Córtes de lãa franceza para vestidos de babados a 5$500 o córte; vendem-se na loja de 4 portas, rua do Crespo n. 3, proximo ao arco de Santo Antonio.

-- Vendem-se caixas de macarrão a 3$, e de aletria 4$: no armazem de Luiz Annes, defronte da porta da alfandega.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu a noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho : quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

-- Fugio de bordo do brigue nacional Firma, o escravo Benedicto, de idade 22 annos, cor preta, estatura regular, rosto comprido, pouca barba e he natural do Maranhão : quem o aprehender pode conduzi-lo a casa de Novaes & C., na praça do Commercio n. 6, que será generosamente gratificado.

--- Fugiram na noite de 4 para 5 do corrente dous escravos a saber : Marçal, altura regular, com alguns signaes de bexigas, falla manso, entre o nariz e a testa faz modo de um talho, rosto redondo, nariz chato, foi do lugar Baixa-Verde, vendido nesta praça em 6 de maio do corrente pelo Rvm. Sr. padre Marçal Lopes de Siqueira, este levou calça amarella, camisa branca, um paletot de alpaca, chapeo de feltro e um cinturão encarnado com chapa amarella na cintura ; Benedicto baixo, bem preto, bonita figura, pé pequeno, rosto redondo, nariz chato, falla bem e muito ladino, foi do lugar de Bezerros, vendido nesta praça pela Illma. Sra. D. Josephina Dantas de Almeida, por intervenção dos Srs. Adriano & Castro, levando chapéo de pello redondo francez, calça branca, camisa de chita ou branca, elles foram juntos e levaram alguma roupa mais : pede-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e a todas as mais pessoas a captura dos ditos escravos e conduzi-los ou manda-los ao seu proprietario Joaquim José Rodrigues da Cunha na rua do Brum n. 22, que recompensará generosamente.

LISTA GERAL

Dos premios da segunda parte da quarta loteria a benefio do Hospital Pedro II, extrahida a 14 de Julho de 1858

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREM.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREM.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS
8	5$	212	5$	504	5$	710	5$	872	5$	1087	5$	1313	5$	1507	5$	1742	5$	1956	5$	2175	5$	2344	5$	2535	5$	2776	5$
9	5$	55	5$	11	5$	15	5$	76	5$	89	5$	22	5$	8	5$	48	5$	61	5$	76	5$	51	5$	39	5$	77	5$
16	5$	56	5$	18	5$	17	5$	77	5$	91	5$	26	5$	11	5$	53	5$	62	5$	78	5$	54	5$	40	5$	78	5$
20	5$	57	5$	20	5$	18	5$	80	5$	92	5$	27	5$	12	5$	55	5$	64	5$	80	10$	55	5$	41	5$	81	5$
22	5$	61	5$	24	5$	19	5$	83	5$	95	5$	29	5$	13	5$	57	5$	68	5$	82	5$	56	5$	44	5$	82	5$
30	5$	62	5$	27	5$	22	5$	84	5$	1103	5$	38	5$	15	5$	58	5$	77	5$	85	5$	58	5$	61	5$	85	5$
31	5$	64	5$	28	5$	24	5$	89	5$	4	5$	39	5$	20	10$	64	5$	81	5$	90	5$	59	5$	62	5$	88	5$
35	5$	66	5$	36	5$	27	5$	92	5$	5	5$	40	5$	21	5$	75	5$	85	5$	92	5$	62	5$	63	5$	89	5$
39	5$	70	100$	38	5$	28	5$	95	5$	8	5$	41	5$	26	5$	76	5$	89	5$	98	5$	66	5$	64	5$	91	5$
52	5$	84	5$	40	5$	29	5$	99	5$	9	5$	42	20$	27	5$	81	5$	90	5$	2201	5$	69	5$	71	5$	95	5$
54	5$	85	5$	42	5$	33	5$	901	5$	12	5$	45	5$	28	5$	84	5$	94	5$	2	5$	70	5$	73	5$	99	5$
55	5$	86	5$	44	5$	34	5$	7	5$	19	5$	50	5$	38	5$	90	5$	96	5$	6	5$	72	5$	81	5$	2809	5$
56	5$	91	5$	45	5$	35	5$	10	5$	21	5$	51	5$	43	5$	91	5$	2007	5$	9	5$	73	5$	82	5$	12	5$
60	5$	92	5$	46	5$	36	5$	16	5$	23	5$	55	5$	44	5$	93	5$	14	5$	10	5$	74	5$	85	5$	14	5$
63	5$	96	5$	51	5$	38	5$	21	5$	27	5$	57	5$	45	5$	95	5$	15	5$	21	5$	75	5$	91	5$	20	5$
68	5$	306	5$	54	5$	41	5$	24	10$	29	5$	62	5$	48	5$	1833	5$	16	5$	22	5$	81	5$	98	5$	23	5$
74	5$	8	5$	56	5$	46	5$	25	5$	33	5$	67	5$	54	5$	10	5$	18	5$	28	5$	82	5$	2607	5$	27	5$
75	5$	9	5$	57	5$	47	5$	28	5$	35	5$	68	5$	58	5$	12	5$	20	5$	29	5$	85	5$	12	5$	34	5$
81	5$	11	5$	58	5$	50	5$	31	5$	37	10$	70	5$	62	5$	16	5$	21	5$	35	5$	88	20$	15	5$	37	5$
82	5$	12	5$	60	5$	51	5$	34	5$	39	5$	81	5$	75	5$	20	5$	27	5$	40	5$	91	5$	16	5$	39	5$
91	400$	19	5$	64	5$	54	5$	38	5$	42	10$	83	5$	79	5$	21	5$	32	5$	43	5$	96	5$	18	5$	41	5$
96	5$	20	5$	68	10$	61	5$	41	5$	49	5$	89	5$	90	5$	22	5$	42	5$	45	5$	2401	5$	24	5$	51	5$
106	5$	21	5$	69	50$	65	5$	42	5$	50	5$	90	5$	91	5$	23	5$	54	5$	46	5$	5	5$	25	5$	52	5$
10	5$	24	5$	71	5$	66	5$	43	5$	57	5$	97	5$	94	5$	25	5$	60	5$	50	5$	7	5$	27	5$	53	5$
15	5$	26	5$	74	5$	68	5$	44	5$	60	5$	1406	5$	1600	5$	28	5$	64	5$	51	5$	9	20$	29	5$	55	100$
19	5$	28	5$	81	5$	70	5$	45	5$	61	5$	7	5$	5	5$	34	5$	75	5$	52	5$	10	5$	30	5$	57	5$
24	5$	37	5$	84	50$	72	5$	53	5$	64	5$	9	5$	15	5$	35	5$	76	5$	54	5$	11	5$	31	5$	58	5$
26	5$	39	5$	85	5$	73	5$	54	5$	67	5$	10	5$	17	5$	42	5$	82	5$	55	5$	14	5$	35	5$	62	5$
31	5$	42	5$	91	5$	78	5$	58	5$	69	5$	12	5$	28	5$	45	5$	83	5$	62	5$	23	5$	37	5$	64	5$
33	5$	43	5$	601	5$	85	5$	61	100$	70	5$	14	5$	33	5$	46	5$	85	5$	65	5$	27	5$	38	5$	68	5$
37	5$	44	20$	5	5$	88	5$	64	5$	74	5$	19	5$	34	5$	50	5$	89	5$	66	5$	33	5$	43	5$	70	5$
42	5$	57	5$	8	5$	90	5$	69	5$	77	5$	20	5$	36	5$	51	5$	94	5$	68	5$	35	5$	47	5$	74	5$
44	5$	60	5$	9	5$	94	5$	72	5$	80	5$	21	20$	39	5$	52	5$	96	5$	69	5$	36	5$	49	5$	76	20$
46	5$	61	5$	10	100$	95	5$	74	5$	82	5$	24	5$	44	5$	54	5$	98	5$	70	5$	41	5$	57	5$	77	5$
47	5$	63	5$	15	5$	96	5$	78	5$	85	5$	25	5$	47	5$	60	5$	2160	5$	75	5$	44	5$	58	5$	85	5$
49	5$	66	20$	19	5$	98	5$	80	5$	87	5$	26	50$	53	5$	62	5$	6	5$	76	5$	47	20$	60	5$	87	5$
51	5$	67	5$	25	5$	801	5$	85	5$	92	5$	28	5$	61	5$	65	5$	9	5$	77	5$	49	5$	78	5$	89	5$
53	5$	69	5$	27	5$	2	5$	87	5$	93	5$	33	5$	65	5$	68	5$	10	10$	78	5$	51	5$	79	5$	90	5$
55	5$	76	5$	28	5$	3	5$	89	5$	95	5$	34	5$	66	5$	69	50$	12	5$	79	5$	52	5$	80	5$	94	5$
57	5$	79	5$	41	5$	5	5$	92	5$	1203	5$	39	5$	67	5$	73	10$	15	5$	80	5$	54	5$	81	5$	99	5$
59	5$	84	5$	47	5$	7	5$	1003	5$	6	5$	42	5$	68	5$	74	5$	17	5$	86	5$	59	5$	84	5$	2903	5$
71	5$	87	5$	48	5$	10	5$	4	5$	9	5$	45	5$	69	5$	80	5$	19	5$	92	5$	60	5$	85	5$	4	5$
74	5$	89	5$	54	5$	15	5$	7	5$	11	5$	46	5$	70	5$	85	50$	20	5$	96	5$	70	5$	91	5$	7	5$
77	5$	90	5$	55	5$	17	5$	12	5$	18	5$	47	5$	71	5$	88	5$	21	5$	99	5$	71	5$	93	5$	13	5$
79	5$	92	5$	56	5$	22	5$	13	5$	31	5$	49	5$	75	5$	92	5$	23	5$	2301	5$	75	5$	97	5$	16	5$
82	5$	95	5$	57	5$	24	5$	18	5$	43	5$	51	5$	81	5$	94	5$	24	5$	3	5$	77	5$	2705	5$	36	5$
84	5$	97	5$	60	5$	27	5$	22	5$	51	5$	63	5$	83	5$	96	5$	25	5$	8	5$	82	5$	11	5$	38	5$
90	5$	400	5$	63	5$	32	5$	25	5$	54	5$	64	5$	84	5$	97	5$	26	5$	9	5$	84	5$	18	5$	41	5$
94	5$	2	5$	67	5$	33	10$	27	5$	60	5$	65	5$	85	5$	1900	5$	29	5$	12	5$	85	5$	19	5$	43	5$
96	5$	4	5$	68	5$	42	5$	29	5$	61	5$	66	5$	88	5$	1	5$	31	5$	13	5$	90	5$	30	5$	48	5$
98	5$	6	5$	70	200$	45	5$	34	5$	68	5$	68	5$	92	5$	2	5$	32	5$	17	5$	91	5$	38	5$	52	1:000$
203	5$	7	5$	73	5$	47	5$	37	5$	70	5$	71	5$	1700	5$	4	5$	37	10$	19	5$	93	5$	39	5$	53	10$
5	5$	8	5$	74	5$	48	5$	41	5$	72	5$	74	5$	2	5$	8	5$	38	5$	21	5$	94	5$	42	5$	57	5$
10	20$	10	5$	75	5$	49	5$	43	5$	75	5$	77	5$	12	5$	13	5$	41	5$	23	5$	95	5$	47	5$	67	5$
11	5$	20	5$	81	5$	51	5$	49	10$	76	5$	78	5$	15	5$	18	5$	43	5$	25	5$	99	5$	50	5$	68	5$
16	10$	21	5$	82	5$	56	5$	53	5$	91	5$	79	5$	16	5$	25	5$	46	5$	29	5$	2500	5$	54	5$	69	5$
17	5$	29	5$	83	5$	58	5$	59	5$	92	5$	83	5$	19	5$	31	5$	49	5$	30	5$	3	5$	55	5$	70	5$
21	5$	31	5$	90	5$	63	5$	60	5$	97	5$	84	5$	22	5$	37	200$	53	20$	32	5$	5	5:000$	57	10$	73	5$
26	5$	68	5$	94	5$	64	10$	61	5$	98	5$	86	5$	25	5$	48	5$	58	5$	36	5$	14	10$	65	5$	79	5$
30	5$	75	50$	703	5$	65	5$	71	5$	1302	5$	88	5$	26	5$	50	5$	59	5$	37	5$	16	5$	66	5$	80	5$
33	5$	95	5$	4	5$	67	5$	73	5$	8	5$	92	5$	30	5$	51	5$	66	5$	42	5$	22	5$	70	5$	98	5$
36	5$	96	5$	6	5$	68	5$	75	5$	9	5$	1506	5$	38	5$	53	5$	68	5$	43	5$	26	5$	72	5$	3000	5$
37	5$	500	5$																								

O Escrivão, *José Maria da Cruz.*

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. 1858.

ILEGÍVEL